



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE JANEIRO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 459 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.000, de 26 de janeiro de 2006

Dispõe sobre alteração de Unidades Administrativas.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1.º Fica incorporada à Escola Municipal de Educação Infantil Fortunato Antiório a Creche Irmã Maria Úrsula Carew, subordinada à Divisão de Educação Infantil do Departamento de Educação, na Secretaria de Educação, atendendo crianças de 0 a 06 anos.

Art. 2.º Fica incorporada à Escola Municipal de Educação Infantil Mário Sebastião Alves de Lima a Creche Angelina M. Bortolosso, subordinada a Divisão de Educação Infantil do Departamento de Educação da Secretaria de Educação, atendendo crianças de 0 a 06 anos.

Art. 3.º Ficam extintas na Divisão de Desenvolvimento Infantil no Departamento de Educação a Creche Irmã Maria Úrsula Carew e Creche Angelina M. Bortolosso.

Art. 4.º Fica transformado o Centro de Vivência Maria Madalena Leite Barbosa Freixeda, localizado na Rua Cedro, 121, Cidade das Flores, em Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, subordinada à Divisão de Educação Infantil do

Departamento de Educação, na Secretaria de Educação, atendendo crianças de 0 a 06 anos, que passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 7.º da Lei n.º 3.881, de 13 de julho de 2004, Lei n.º 3.889, de 13 de julho de 2004, Decreto n.º 4.691, de 03 de junho de 1982 e Decreto 4.696, de 03 de junho de 1982.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2006

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.527, de 26 de janeiro de 2006

Regulamenta os artigos 15 a 19 da Lei Complementar nº 135 de 29 de setembro de 2005, que dispõem sobre permissão para instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º O valor do preço anual a ser pago pelas bancas de jornais e revistas, nos termos da Lei Complementar n.º 135, de 29 de setembro de 2005, será fixado de acordo com a localização do ponto, tendo em vista o valor venal da área, nos termos da Planta Genérica de Valores em vigor.

Art. 2.º O preço mínimo anual,

calculado por m² (metro quadrado) de área de solo público ocupado pela banca, corresponderá a 10% (dez por cento) do valor venal do m² (metro quadrado) dos imóveis localizados na respectiva quadra.

Art. 3.º No início da atividade, para bancas novas, o pagamento do preço anual será integral e efetuado no ato da assinatura do Termo de Permissão de Uso, com validade somente para o exercício corrente.

Art. 4.º Nos exercícios subsequentes, o preço anual poderá ser pago da seguinte forma:

I – pagamento em 1 (uma) única parcela;

II – pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se cada uma delas no último dia útil de cada mês.

Art. 5.º Os débitos vencidos e não pagos serão inscritos em Dívida Ativa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento, pelo setor competente da Secretaria de Finanças.

Art. 6.º O permissionário poderá impugnar a exigência do valor do débito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da inscrição em Dívida Ativa.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2006

DECRETO Nº 9.528, de 26 de janeiro de 2006

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 8.582, de 20 de novembro de 1997.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n.º 8.582, de 20 de novembro de 1997 que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Menck.

Art. 2.º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2006

DECRETO Nº 9.529, de 26 de janeiro de 2006

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 8.825, de 07 de abril de 2000.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto n.º 8.825, de 07 de abril de 2000 que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno ao Grupo Lince – Visão para um Futuro Melhor.

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações constantes no orçamento vigente

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de janeiro de 2006

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO**

AP Nº 003/2006

**PROCESSO ADM. Nº
009278/2005****INTERESSADO: Secretaria de
Saúde**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de informática e licença de uso do sistema no setor almoxarifado de medicamentos da Secretaria de Saúde do município.

DESPACHO: face à manifestação da secretaria de assuntos jurídicos que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, declaro **REVOGADA** a carta convite contida no processo administrativo nº9278/2005, por não haver interesse dessa municipalidade em seu objeto. Observada as formalidades legais.

À secretaria de finanças para empenho

Publique-se

Osasco, 13 de janeiro de 2006.

AP Nº 004/2006

**PROCESSO ADM.
Nº 00176/2006****INTERESSADO: Secretaria de
Assuntos Jurídicos**

ASSUNTO: Aquisição de assinaturas de revistas jurídicas processo nº23886/2005

DESPACHO: Face à manifestação da secretaria de assuntos jurídicos que acolho com razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo a assinatura de revistas jurídicas solicitada. Observada as formalidades legais.

À secretaria de finanças para empenho

Publique-se

Osasco, 13 de janeiro de 2006.

AP Nº 005/2006

**PROCESSO ADM. Nº
0021.168/2006****INTERESSADO: Secretaria de
Administração**

ASSUNTO: Contratação de empresa para digitação de aproximadamente 12.000 fichas de funcionários. DESPACHO.

I — À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria de Administração, que adoto como razão de decidir, **Revogo**, com fundamento no artigo 49 da lei federal 8.666/93, a licitação na modalidade carta convite nº0657/2005, objetivando a contratação de empresa para digitação de aproximadamente 12.000 fichas de funcionários.

II — Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109 inciso I, letra "c" da lei federal 8.666/93

III – PUBLIQUE-SE, Após, ao DCLC para providências Ulteriores

Osasco, 17 de janeiro de 2006.

AP Nº 006/2006

**PROCESSO ADM. Nº
12.513/2005****INTERESSADO: Secretaria de
Obras e Transportes.**

ASSUNTO: Prestação de serviços à PMO : manutenção de logradouros públicos, através de equipes.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** a classificação e julgamento da referida licitação, julgada pela comissão permanente de licitações, pelo menor preço total a favor da empresa, LANCER SISTEMAS EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

À Secretaria de finanças para empenho

Publique-se

Osasco, 24 de janeiro de 2006.

AP Nº 007/2006

**PROCESSO ADM. Nº
10.827/2005****INTERESSADO: Secretaria de
Obras e Transportes.**

ASSUNTO
Contratação de serviços para recapeamento asfáltico, serviços preliminares e complementares na avenida Vicente Rodrigues da Silva. DESPACHO

Face a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir **HOMOLOGO** a concorrência 10/2005, processado no procedimento administrativo em epigrafe.

À Secretaria de finanças para empenho

Publique-se

Osasco, 26 de janeiro de 2006.

**AP Nº 008/2006
PROCESSO ADM. Nº
10.821/2005****INTERESSADO: Secretaria de
Obras e Transportes.**

ASSUNTO
Contratação de serviços para recapeamento asfáltico, serviços preliminares e complementares na Avenida Padre Vicente Melillo. DESPACHO

"HOMOLOGO", a concorrência nº009/05 nos termos da legislação vigente, a classificação e julgamento da referida licitação, julgada pela comissão permanente de licitações, pelo menor preço total a favor da empresa, SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

À Secretaria de finanças para empenho

Publique-se

Osasco, 26 de janeiro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito -****Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública
01/2006**

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 01/2006, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Arquiteto e Professor de Educação Básica I**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 26 de janeiro de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito****PORTARIAS**RESUMO DAS PORTARIAS
26.01.2006

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PORTARIA 131- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº.48 de 12 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 105- a pedido, LUIZICLEIDE FREIRE DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 106- a pedido, SIRLE CORRÊA LESSA LAZARINE, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 107- a pedido, PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 108- a pedido, TATIANE MARTINS DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de **Médico Neurologista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 109- a pedido, LOURDES PEREIRA DOS SANTOS VEIGA, do cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 110- a pedido, MIRIAN SOBCZAK MARTINS, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 111- a pedido, EBERCILIA NOGUEIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 112- a pedido, RAFAEL SAMPAIO BERTO, do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 113- a pedido, MARIA AGUSTABOULITREAU ASSIRATI, do cargo em comissão de **Auditor**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 114- a pedido, SANDRA HELENA SANCHES GOMES, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, da EMEF Profª Elza de Carvalho Mello Battiston, da **Secretaria de**

Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 115- a pedido, IRACI GOMES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Atendente**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 133- MARLENE APARECIDA BASTOGE DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Campanha e Abastecimento Popular, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 136- ADEMAR GOMES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Infante Juvenil, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 140- a pedido, NATANAEL DE OLIVEIRA MOTA, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia de seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 141- a pedido, NILVA MEIRY DE MELLO SUZUKI, do cargo de provimento efetivo de **Oficial de Escola**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei

Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 130- o (a) Senhor (a) **JAIME DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, da Superintendência do Hospital Central Municipal Antonio Gíglío, da **Secretaria de Saúde**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, do Depto de Processamento de Dados, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 134- o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA FILHO**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Seção de Cadastro de Indústrias, Divisão de Análise e Desenv. Indústria, do Depto para Assuntos da Indústria, da **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, a Seção de Campanha e Abastecimento Popular, Divisão de Abastecimento e Programas, do Depto de Abastecimento, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 132- o (a) Senhor (a) **JORGE HENRIQUE MENNEH**, RG Nº 11.194.465-X, para exercer o cargo em comissão de **Auditor**, lotado na **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 135- o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS DE AVELINO**, RG Nº 11.384.445-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro, Seção de Cadastro de Indústrias, Divisão

de Análise e Desenv. Indústria, do Depto para Assuntos da Indústria, lotado na **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 137- o (a) Senhor (a) **PEDRO YAMADA**, RG Nº 30.688.437, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Infante Juvenil, Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, lotado na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 138- o (a) Senhor (a) **SOLANGE SALUSSOLIA VAINI**, RG Nº 13.532.484-1, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 139- o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, RG Nº 3.313.738, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Estoque e Distribuição, Seção de Panificação e Produção de Leite, da Divisão de Produção, do Depto de Merenda Escolar, lotado na **Secretaria de Educação**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR: nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

PORTARIA 128- o senhor **JUDSON FERREIRA DE VASCONCELLOS**, RG M-4.869.543, para exercer o cargo de **Médico Radiologista**, provimento efetivo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 129- o senhor **MÁRCIO LUIS MORAES**, Rg. 12.545.393, para exercer o cargo de **Médico Nefrologista**, provimento efetivo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 104- DESIGNAR o (a) Senhor (a) **CLÁUDIO SÉRGIO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, de 23 a 27 de Janeiro de 2006, período de afastamento do senhor Benedito Domingos Mariano, junto à **Secretaria de Gestão Estratégica**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMISSONAR:

PORTARIA 117- os funcionários descritos abaixo, junto a **Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN)**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2006.

ARNALDO ALVES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo

MARIA APARECIDA DE FREITAS, Auxiliar de Serv. Gerais, Efetivo
MARIA LÚCIA BORTOLOSSO, Digitador, Efetivo

ROSEMEIRE DE SOUZAB. SILVA, Oficial Administrativo, Efetivo
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 118- junto a **Delegacia Seccional de Polícia de Osasco**, os senhores **DEISY FELÍCIA BENETELO**, Oficial Administrativo, Efetivo, e **JOÃO BATISTA ALVES**, Motorista de Transportes Pesados, CLT Estável, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 119- junto a **4ª Delegacia de Polícia de Osasco**, as senhoras **IRACEMA LUDOVICO SAMPPIO**, Oficial Administrativo, Efetivo, e **MARIA TERESA APARECIDA GRAZIOLLI**, Oficial Administrativo, Efetivo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 120- junto a **6ª Delegacia de Polícia de Osasco**, as senhoras **IVANILDA SOUZA MARTINS**, Oficial Administrativo, Efetivo, e **NEUSA APARECIDA BENETTI**, Secretário I, CLT Estável, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 121- Junto a **1ª Delegacia de Polícia de Osasco**, o (a) Senhor (a) **CONCEIÇÃO DOMINGUES PAES**, Secretária I, CLT Estável, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 122- Junto a **9º Delegacia de Polícia de Osasco**, o (a) Senhor (a) **EDINÉIA PEREIRA DA SILVA**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 123- Junto ao **Setor de Homicídios e Proteção a Pessoa (S.H.P.P.)**, o (a) Senhor (a) **ELIANA APARECIDA DIAS SILVA**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 124- Junto a **7ª Delegacia de Polícia de Osasco**, o (a) Senhor (a) **ELIANE GONÇALVES OLIVEIRA**, Auxiliar de Gabinete, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 125- Junto a **5ª Delegacia de Polícia de Osasco**, o (a) Senhor (a) **IVONE MIGORANCI DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 126- Junto a **Delegacia de Investigação Sobre Entorpecentes DISE**, o (a) Senhor (a) **LEANDRO RICARDO MARLAND**, GCM 1º Classe, Efetivo, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 127- Junto a **8ª Delegacia de Polícia de Osasco**, o (a) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MUNHOZ**, Oficial Administrativo, CLT Estável, lotado na Secretaria de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, até 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 142- REMOVER a senhora **ROSA MARIA DE CASTRO LOPES**, Diretor de Escola, lotada na Secretaria de Educação, da EMEI Fortunata Pereira de Jesus, para a EMEF Maestro Domingos Blasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 116 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992,
RESOLVE:- APOSTILAR a Portaria ou Título

de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B
Carlos Alberto do Nascimento a partir de 23.12.2005

De: Ajudante Geral 03 D
Para: Ajudante Geral 03 E
Nivaldo Pereira da Silva a partir de 30.11.2005

De: Ajudante Geral 03 E
Para: Ajudante Geral 03 F
Jakson da Silva Oliveira a partir de 18.12.2005

De: Arquiteto 30 D
Para: Arquiteto 30 E
Ana Lucia Gouveia Freitas da Silva a partir de 09.12.2005

De: Assistente Social 30 D
Para: Assistente Social 30 E
Maria Sylvania Marques de Farias a partir de 18.12.2005

De: Atendente 06 A
Par: Atendente 06 B
Cristina Aparecida Patti Rodrigues a partir de 13.12.2005

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Célia Regina Ribeiro de Brito a partir de 11.12.2005
Carmen Lucia de Brito Matos a partir de 22.12.2005
Jurandira Gustavo de Jesus Santos a partir de 13.12.2005
Lusimar de Fátima Rosa a partir de 18.12.2005
Maria dos Prazeres Ferreira a partir de 16.12.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Fátima Maria Nunes Bento a partir de 27.10.2005
Maria Balsamão Vicente Tirolla a partir de 30.12.2005
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira a partir de 24.12.2005
Wanderlucio Fernandes dos Santos a partir de 24.12.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C

Ana Claudia Santa Rosa Terra a partir de 04.12.2005	De: Biologista 30 D	a partir de 11.12.2005	Para: Médico 17 C
Débora Pereira Cerrato a partir de 22.12.2005	Para: Biologista 30 E	Geraldo Mariano da Silva a partir de 08.12.2005	Claudia Maria Menezes Aben Athar Ivo a partir de 04.12.2005
	Maurício de Noronha Zini a partir de 29.12.2004	Ivan Ignácio de Souza a partir de 20.12.2005	
De: Auxiliar de Enfermagem 12 C	De: Coordenador Técnico 09 D	Maria de Lourdes Silva Heubel a partir de 19.12.2005	De: Médico 17 C
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D	Para: Coordenador Técnico 09 E	Wilson Roberto Ribeiro de Novaes a partir de 05.12.2005	Para: Médico 17 D
Ari Rando a partir de 12.12.2005	Jacira Maria da Silva a partir de 19.12.2005		Eduardo Timoteo de Souza Grassi a partir de 04.12.2005
Maria de Lurdes Ferreira a partir de 12.12.2005	De: Coordenador Técnico 09 H	De: Guarda Civil Municipal G1 06 E	Fernanda Pinto Sarrapio a partir de 03.12.2005
Rosângela Aguiar Venâncio Fanta a partir de 24.12.2005	Para: Coordenador Técnico 09 I	Para: Guarda Civil Municipal G1 06 F	De: Médico 23 C
Sidinei Gonçalves de Camargo a partir de 29.12.2005	José Donizette Nicolini Gonçalves a partir de 01.12.2005	Elias Gomes da Silva a partir de 19.12.2005	Para: Médico 23 D
Sonia Aparecida da Silva a partir de 26.12.2005			Albina Garzillo a partir de 26.12.2005
Valdir Paes Landim a partir de 26.12.2005	De: Dentista 23 E	De: Guarda Civil Municipal G1 06 E	Nelson Souza a partir de 03.12.2005
	Para: Dentista 23 F	Para: Guarda Civil Municipal G1 06 F	
	Silvana de Oliveira a partir de 20.12.2005	Jorge dos Santos Fernandes a partir de 17.12.2005	De: Médico 23 D
De: Auxiliar de Enfermagem 12 D	De: Eletricista 06 D	José Luis de Souza a partir de 06.12.2005	Para: Médico 23 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E	Para: Eletricista 06 E	Marcos de Souza Passos a partir de 20.12.2005	Samy Tarnovschi a partir de 13.12.2005
Irene Rodrigues de Alexandria a partir de 12.12.2005	Nazaré Fernandes Teixeira a partir de 10.12.2005		
Maria José Azevedo Filha a partir de 27.12.2005	Pedro Lino dos Santos a partir de 05.12.2005	De: Guarda Civil Municipal G1 06 F	De: Motorista de Transportes Leves 06 D
		Para: Guarda Civil Municipal G1 06 G	Para: Motorista de Transportes Leves 06 E
De: Auxiliar de Enfermagem 12 F	De: Encanador 05 D	Elcio Aparecido Freitas a partir de 08.12.2005	Para: Motorista de Transportes Leves 06 F
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 G	Para: Encanador 05 E		Eraclio Tavares de Souza a partir de 19.12.2005
Maria da Glória Pereira Brito Ferreira a partir de 15.12.2005	José Batista a partir de 06.12.2005	De: Inspetor de Alunos 05 A	De: Motorista de Transportes Leves 06 E
Marinice Silva Mascarenhas a partir de 04.12.2005		Para: Inspetor de Alunos 05 B	Para: Motorista de Transportes Leves 06 F
	De: Enfermeiro 17 A	Maria Lucia da Silva Ribeiro a partir de 28.11.2005	Eraclio Tavares de Souza a partir de 19.12.2005
De: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 D	Para: Enfermeiro 17 B		De: Motorista de Transportes Pesados 10 D
Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 E	Patrícia Machini Severino a partir de 26.12.2005	De: Instrutor de Artes Cênicas 04 D	Para: Motorista de Transportes Pesados 10 E
Edna Morina Gavetti a partir de 29.12.2005		Para: Instrutor de Artes Cênicas 04 E	José Roberto Rigonatti Rocha a partir de 20.12.2005
	De: Enfermeiro 17 B	Agnaldo de Almeida Vitória a partir de 25.12.2005	
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D	Para: Enfermeiro 17 C		De: Motorista de Transportes Pesados 10 E
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E	Mirella Silveira Gavira Manzi a partir de 24.12.2005	De: Jardineiro 05 D	Para: Motorista de transportes Pesados 10 F
Jorge Clemente Duarte a partir de 25.12.2005		Para: Jardineiro 05 E	Genival Paulo da Silva a partir de 20.12.2005
Maria Alves Costa Oliveira a partir de 19.12.2005	De: Fiscal Municipal 10 C	João Rodrigues Ferreira a partir de 30.12.2005	
Maria Helena da Silva a partir de 25.12.2005	Para: Fiscal Municipal 10 D	José Antonio Gomes a partir de 13.12.2005	De: Oficial Administrativo 07 C
Valdemir Aparecido da Silva Campos a partir de 15.12.2005	Patrícia Bulbovas de Andrade a partir de 19.12.2005		Para: Oficial Administrativo 07 D
		De: Jardineiro 05 E	Aparecida Nogueira a partir de 06.11.2005
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E	De: Fiscal Municipal 10 D	Para: Jardineiro 05 F	Célia Regina Telles Braga a partir de 08.12.2005
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F	Para: Fiscal municipal 10 E	Nelson Barbosa de Albuquerque a partir de 21.12.2005	Fábia Cristina Alves a partir de 09.12.2005
Maria Cicera da Silva Souza a partir de 21.12.2005	Cícero Helder Lobo Leite a partir de 11.12.2005		Izaura Colombo Evangelista a partir de 24.12.2005
	Denes Iannucci a partir de 07.12.2005	De: Jardineiro 05 F	Ronildo Marconcini a partir de 10.12.2005
	Edna Rachel Burgos da Silva a partir de 03.12.2005	Para: Jardineiro 05 G	
	Elaine Benedetti Mascarenhas	Juarez Barbosa Lima a partir de 23.12.2005	De: Oficial Administrativo 07 D
			Para: Oficial Administrativo 07 E
		De: Médico 17 B	

Aletheia Patrícia dos Santos Barbosa de Miranda a partir de 17.12.2005	a partir de 31.12.2005	Elaine Leal Bianque Gonçalves a partir de 21.12.2005	
Fernado Kazuo Kohatsu a partir de 28.12.2005	Nerci Costa de Macedo de Sousa a partir de 18.12.2005	Elizabeth Lima Torres de Souza a partir de 09.12.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 G
Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues a partir de 30.12.2005	De: Pajem 06 E	Fernanda Lepre Galindo a partir de 28.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 H
Ivone Migorance dos Santos a partir de 29.12.2005	Para: Pajem 06 F	Gisele Souza dos Santos Jesus a partir de 18.12.2005	Regina Célia Pires a partir de 01.12.2005
Rosana Tavares da Silva a partir de 01.12.2005	Athaide Ramos de Araújo a partir de 05.12.2005	Iracema Leal Andrade a partir de 12.12.2005	Simone Aparecida Roncoli Cardoso a partir de 11.10.2005
Selma Aparecida da Silva a partir de 21.12.2005	De: Pajem 06 F	Janete Agripino dos Santos a partir de 24.12.2005	
De: Oficial Administrativo 07 E	Para: Pajem 06 G	Jerusa Pavanelli Menezesa a partir de 14.12.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 H
Para: Oficial Administrativo 07 F	Elsa Maria Veloso da Costa a partir de 08.12.2005	João Novaes Neto a partir de 19.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 I
Denise Cristina Galli a partir de 12.12.2005	Joselina Ribeiro Barbosa a partir de 20.07.2005	Letícia Geralduci da Silva Lugli a partir de 03.12.2005	Sandra Maria Atolini Marques a partir de 16.12.2005
De: Oficial Administrativo 07 F	De: Pajem 06 G	Lílian Audrey Costa da Silva a partir de 08.12.2005	
Para: Oficial Administrativo 07G	Para: Pajem 06 H	Maisa de Oliveira Carvalho a partir de 24.12.2005	De: Professor de educação Básica I M01 I
Ecelina Barbosa Rodrigues a partir de 03.12.2005	Tereza Olímpia Rodrigues a partir de 31.12.2005	Marinalda Amorim da Costa Ruben a partir de 05.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 J
Marlene Aparecida Ribeiro a partir de 30.12.2005	De: Pedreiro 06 D	Marlei Rodrigues Santos Maciel a partir de 08.12.2005	Rosana Gagliardi de Lima a partir de 13.12.2005
De: Oficial Administrativo 07 G	Para: Pedreiro 06 E		
Para: Oficial Administrativo 07 H	João Passos da Silva a partir de 20.12.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 A	De: Professor de Educação Básica I M02 A
Eva Ramos da Silva a partir de 14.12.2005	De: Pintor Letrista 05 G	Para: Professor de Educação Básica I M01 B	Para: Professor de Educação Básica I M02 B
De: Operador de Computador 09 D	Para: Pintor Letrista 05 H	Paulo Rogério de Camargo Ostan a partir de 21.12.2005	Amanda Constancia de Carvalho Lima a partir de 23.12.2005
Para: Operador de Computador 09 E	Clemente Bonfim da Silva a partir de 07.12.2005	Paula Regina Vicentini Martins a partir de 06.12.2005	Ana Karine Moraes da Silva a partir de 03.12.2005
Marisa Tisuko Kakizaki a partir de 24.12.2005	De: Procurador 20 H	Priscylla Hiris Silva Oliveira a partir de 06.12.2005	Ana Paula Cordeiro Mota a partir de 03.12.2005
De: Pajem 06 A	Para: Procurador 20 I	Raquel Silva Lima a partir de 10.12.2005	Cecília Aparecida dos Santos a partir de 24.12.2005
Para: Pajem 06 B	Aylton César Grizi Oliva a partir de 02.12.2005		Cíntia Domiciano do Símbolo a partir de 19.12.2005
Adriane Stella Simonato Éster da Silva a partir de 06.12.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 A	De: Professor de Educação Básica I M01 A	Joelma Bastos dos Santos a partir de 28.12.2005
Andréa Maria Brandão Mendes a partir de 24.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 B	Para: Professor de Educação Básica I M01 B	Márcia Alves de Siqueira Soares a partir de 12.12.2005
Kátia Regina Brambilla a partir de 13.12.2005	Alessandra Ribeiro Felix Mazetto a partir de 08.12.2005	Roseli Magnani Damasceno a partir de 19.12.2005	Maria Cecília Tessarotto a partir de 13.12.2005
De: Pajem 06 B	Alice de Souza a partir de 18.12.2005	Silvana Xavier a partir de 06.12.2005	Mônica Cristina Oliveira Dutra a partir de 29.12.2005
Para: Pajem 06 C	Adriana Cunha Ferreira a partir de 14.12.2005	Simone Vanice da Cunha Gonçalves a partir de 19.12.2005	Santina Cândida Francisco de Souza a partir de 12.12.2005
Valeria de Souza Macedo a partir de 17.12.2005	Adriana Martins Marcelo a partir de 26.12.2005	Tânia Estruzani Alaminio de Oliveira a partir de 09.12.2005	Solange Gil Theodoro de Souza a partir de 16.12.2005
De: Pajem 06 C	Ana Cristina de Oliveira Santo a partir de 05.12.2005		Sueli Aparecida Pereira Ferreira a partir de 26.12.2005
Para: Pajem 06 D	Camila Angélica de Oliveira a partir de 30.12.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 B	Tatiana de Oliveira a partir de 09.12.2005
Eliana Aparecida Laurindo Campos Oliveira a partir de 12.12.2005	Carla Thamara de Oliveira a partir de 18.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 C	Vanessa Marcelle Dongo a partir de 16.12.2005
Magna Marques de Siqueira Coelho a partir de 11.12.2005	Cinthia Maria Silva de Sena a partir de 10.12.2005	Simone Maria Guazelli a partir de 14.12.2005	
De: Pajem 06 D	Claudionelia Alves Pereira da Silva a partir de 16.12.2005		De: Professor de Educação Básica I M02 B
Para: Pajem 06 E	Cristiane Yoniyama a partir de 19.11.2005	De: Professor de Educação Básica I M01 C	Para: Professor de Educação Básica I M02 C
Adriana Aparecida de Freitas Ferreira a partir de 10.12.2005	Edinalva Borges Barrozo a partir de 22.12.2005	Para: Professor de Educação Básica I M01 D	Nasmy Gonçalves Imeme a partir de 31.12.2005
Célia de Moraes Peres a partir de 02.12.2005	Edna Aparecida Valentim a partir de 12.12.2005	Esmeralda Crispim da Rocha Araújo a partir de 25.12.2005	Roberta Cecília Gonçalves de Melo Rosa a partir de 15.12.2005
Dirce Antunes de Souza a partir de 24.12.2005	Edna de Souza Cordeiro a partir de 17.12.2005	Vanda Maria Rodrigues Santos a partir de 27.12.2005	Yolanda da Silva Barbosa a
Lindinalva Vilela Kechichian			

partir de 15.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 C
Para: Professor de Educação Básica I M02 D
Marina de Oliveira Calabrezi a partir de 17.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 D
Para: Professor de Educação Básica I M02 E
Valdirene Gonçalves a partir de 13.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 E
Para: Professor de Educação Básica I M02 F
Nicileide Maria de Miranda Nunes Vince a partir de 18.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 G
Para: Professor de Educação Básica I M02 H
Márcia Aparecida Vitorino Rodrigues a partir de 29.12.2005
Rosemeire Valentim Pazzini a partir de 12.12.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 I
Para: Professor de Educação Básica I M02 J
Maria Augusta de Oliveira a partir de 21.12.2005
Maria Letícia Ribeiro dos Santos a partir de 29.12.2005

De: Professor de Educação Básica II M06 A
Para: Professor de Educação Básica II M06 B
Elias de Campos Rodrigues a partir de 02.10.2004
Vera Lucia Nascimento Araújo a partir de 06.12.2005

De: Professor de Educação Básica II M06 B
Para: Professor de Educação Básica II M06 C
Ivete Ferrari Machado a partir de 19.12.2005

De: Professor de Educação Básica II M07 B
Para: Professor de Educação Básica II M07 C
Vanda Pereira Ferreira a partir de 06.12.2005

De: Programador de Computador 10 D
Para: Programador de Computador 10 E

Patricia Antunes Pires a partir de 11.12.2005

De: Servente de Escola 05 D
Para: Servente de Escola 05 E
Maria Aparecida Gaino a partir de 11.12.2005
Maria das Graças Rocha a partir de 15.12.2005
Mara de Fátima Fideles Alves a partir de 08.12.2005
Maria de Lourdes Lima Rodrigues a partir de 25.12.2005
Maria do Carmo Santos de Jesus a partir de 20.12.2005
Matilde Marques da Silva Amâncio a partir de 12.12.2005
Nadir da Graças Alves a partir de 07.12.2005
Rosalina Madalena Candido Russo a partir de 22.12.2005

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Cristiane Tadeu Silva Reis a partir de 10.12.2005

De: Técnico de Enfermagem 13 B
Para: Técnico de Enfermagem 13 C
Idnei Oliveira de Almeida a partir de 14.12.2005

De: Vigia 03 D
Para: Vigia 03 E
José Mauricio dos Santos a partir de 08.12.2005
Luiz Antonio de Almeida a partir de 24.12.2005
Osmar Outulo a partir de 03.12.2005
Reinaldo Duque da Silva a partir de 27.12.2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

-Na portaria **80/06** de 12 de Janeiro de 2006, considerar que o Senhor Jason Soares da Silva substituirá o titular do cargo, senhor José Pedro de Azevedo, durante seu período de férias.
-Na portaria **78/06** de 12 de Janeiro de 2006, considerar que a Senhora Rosana Tezzoto Bom Polli substituirá o titular do cargo, senhor Sinval Bezerra de Queiroz, durante seu período de férias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo

Ref. Edital nº 001/2006

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 013/2005, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: **Arquiteto e Professor de Educação Básica I**.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 27 de janeiro de 2006.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, em 26 de janeiro de 2006.

ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS
Secretário de Administração
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: 584-1 - Arquiteto

Nome	Inscr.	Rg	Class.
DECIO SIQUEIRA OLIVEIRA	001463	119365595	1
OSVALDO HENRIQUE DE MORAIS	001860	14334540	2
DENER DIAS FERREIRA	001880	172161320	3
CESAR WENCESLAU CANDIDO	001881	21304433X	4
ERIKA BELINI VASQUEZ	001877	228803378	5
JONAS SILVEIRA RESENDE	001879	327361670	6

Emprego: 330-2 - Professor de Educação Básica I

Nome	Inscr.	Rg	Class.
CAROLINA GERMANO N SANTOS	1758	220810515	1
TATIANA CESCHINI SUSSMANN	1643	283955727	2
IRENE MARCHIORI DE OLIVEIRA	1764	110900315	3
MARIA DE LOURDES N S GUILHERME	1526	5612043	4
ELIZABETH MENDES	1755	10474991	5
GISELENE APARECIDA R SALES	1741	179697742	6
CELMA MARIANO DA R FOUYER	1858	176580591	7
SHIRLEY CRISTINA DOS SARRUDA	1581	262667678	8
ROSANGELA FRANCISCA A LOPES	1565	16740776	9
CLEUSA DA MATTA R ANDRADE	1459	16820061	10
SOLANGE P DE SOUZA SANTOS	1798	17463976	11
FRANCISCA INES LIMA DE BRITO	1738	381315800	12
FABIANA S PICA O DE OLIVEIRA	1460	187912993	13
ISIS ANDEARA CAMPOS LANA	1469	281952681	14
ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA	1467	304005095	15
DIONE CRISTINA M GALINDO	1575	1752778	16
CLANILDA MARIA D SANTIAGO	1872	129788004	17
MARIA IZABEL SOARES P GASPAR	1611	276935627	18
EVA APARECIDA BARRILE OLIVEIRA	1882	14335299	19
TELMA FEITOSA DOS S SANTOS	1767	255630013	20
MARIA APARECIDA DE LIMA	1604	5419850	21
JUDITE DEODATO DOS SANTOS	1683	19428413	22
ROSA APARECIDA MADEIRA	1476	9058246	23
MARCIA GONZALES PAIVA	1830	74395403	24
MARIA AP CAMARA SILVEIRA	1448	21558074	25
NILDA APARECIDA TRINDADE	1477	97600710	26

MARIA ROMILDA DA SILVA	1470	10580799	27	VANILDA APARECIDA DA SILVA	1558	353110516	109
VERA LUCIA CABRAL	1873	13508481	28	EURIDES XAVIER DE MORAIS	1708	326355364	110
MARIA DO SOCORRO R DA FONSECA	1732	14331982	29	CLAUDIA DIAS A MARTINS	1793	184399002	111
MARIA JOSE CARDUCCI	1651	11016713	30	MARCIA APARECIDA MARQUES	1795	258559809	112
ERENITA DE OLIVEIRA	1578	110447014	31	SIMONE O PEREIRA JARDIM	1818	V137435R	113
ENILDE S DA SILVA MANGAROTTI	1853	133503252	32	ZULEMA MEDEIROS CARVALHO	1623	9317555	114
MARIA GIVANETE GALINDO	1574	304002860	33	MARIA DEOLINDA T FERREIRA	1783	17464906X	115
SELMA MONTEIRO DE A SILVA	1812	14448853X	34	LIRIAN ALMEIDA ANTONIO	1484	229342553	116
MARIA HELENA SANTOS	1472	15602142	35	ELISANGELA VILELA H DE NOVAIS	1728	281157340	117
MARIA AP LIMA DE OLIVEIRA	1633	122265087	36	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	1671	365878042	118
JOSEFA FERNANDES DOS S FILHA	1583	19888507	37	MARIA LURDES ANA DE J SILVA	1514	262543667	119
ADELAIDE ASSUNCAO DE AZEVEDO	1850	125009148	38	PRISCILA LEITE DOS SANTOS	1715	333926584	120
NUBIA PEIXOTO SOARES	1784	225213746	39	DEOLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	1674	11856290	121
SILVIA HELENA C SANTANA	1598	15397639	40	CARMELINA DE LIMA	1772	20858811	122
MARINA XISTO DE ALMEIDA	1499	15395095	41	IVETE CONCEICAO FARO LOURENCO	1654	13391978X	123
MARCIA LUCIANO MOREIRA	1628	197145313	42	LINDINALVA V VILELA RODRIGUES	1485	14449642	124
NADIA PAULA LABRITZ	1452	18764303	43	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	1670	170846465	125
ROSELI K REIS MARIN	1854	17084884	44	KATHIA R DE FARIA ANTUNES	1462	151841548	126
REGINA DA SILVA	1597	222463284	45	ROSANA FIGUEIRA DO NASCIMENTO	1870	19429120	127
LUCIANA ALVES DE FREITAS	1550	219563809	46	ROSANGELA AP SANTOS SILVA	1703	232644172	128
CELIA APARECIDA CAVALCANTE	1471	249779687	47	VANDILEUSA CIPRIANO S JANDOSA	1580	283306300	129
KARINA PAULINO F GOMES	1587	29240492X	48	EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA	1761	286231086	130
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	1537	348782822	49	PRISCILA RAFAELA L DE OLIVEIRA	1606	174782007	131
ESMERALDA APARECIDA BORRI	1668	14593837	50	VANESSA DOS SANTOS ANDRADE	1589	342345679	132
NILMA LEIA LAURINDO	1770	15588529	51	SHIRLENE FOGACA DE OLIVEIRA	1560	122265737	133
VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	1841	127555936	52	SUELI CAMPAGNOLO SANTOS	1760	122188664	134
SILVIA DA SILVEIRA LIMA	1655	218966222	53	RIVANETE M DOS S DE AGUIAR	1600	121292885	135
NEIDE MARIA DE SALES BIZARRO	1622	189260956	54	MARTA ROCHA DA SILVA	1656	177315611	136
HERCILIA MARIA C FERREIRA	1438	7322992	55	ALZIRA MARINHO CARDOSO	1730	157153460	137
LUCIA AP M DA SILVAAOKI	1592	98667865	56	SANDRA REGINA DA S ANASTACIO	1836	155919258	138
YARA MARTINS FERRAZ	1515	166007109	57	IZOLETE DE ALMEIDA G LEMOS	1624	360357714	139
SUZAN ALONSO M DA SILVA	1475	321751887	58	JOELMA DA SILVA	1669	192369027	140
GASPARINA MARIA DE J RAMOS	1827	54931435	59	LUCIANA RODRIGUES	1682	25774634	141
MARILENE ANTONIETA DE ARAUJO	1573	143365599	60	GLAUCILENE CELYSE CORREA	1852	262677994	142
ROGERIA PAROLA DE LIMA	1660	17321339X	61	ANGELA JUREMA R LIMA	1552	288346373	143
MONICA DE ABREU	1672	243790314	62	LUCIANA DOS SANTOS LINS	1695	29240461X	144
MARTA SOARES DA SILVA	1618	221961724	63	EDNA PEREIRA MONTALVAO	1789	320325519	145
FERNANDA DE MORAES	1557	278317637	64	PRISCILA RODRIGUES ALPONTE	1666	339426250	146
ZENILDA JOSE	1826	174652197	65	ANA PAULA RODRIGUES	1649	257885493	147
PATRICIA NANTES GARCIA	1815	340695924	66	REGIANE JULIA DA CUNHA	1874	233833201	148
CINTIA ANSELMO DOS SANTOS	1620	433698305	67	VANESSA MARTINEZ DOMANOSKI	1507	344182770	149
TERESINHA JACINTA C RIBEIRO	1847	140745932	68	VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	1444	332472681	150
ELIANA MORAIS O KIRBIKIAN	1696	15376113	69	DANIELLA PANDJARDJIAN	1792	248709719	151
ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	1729	288348424	70	PRISCILA ANDREZA DA SILVA	1522	270150493	152
MARIA DA SALETE R DA COSTA	1632	629839	71	CINTIA DE CASSIA DIAS	1845	340687095	153
DIONE CAETANO DA LUZ SILVA	1625	14013042	72	VIVIANE GOMES ELIAS	1443	336815803	154
ELIANA VIEIRA	1709	155880627	73	PATRICIA GISELE S DOS SANTOS	1502	476855779	155
MARIA DAS GRACAS DE M FERREIRA	1590	351315019	74	RAFAELA SILVA DE MORAES	1441	437658399	156
MARCIA PORTELA IVALDO	1540	19502297	75	LUANA DA SILVA MENDES	1513	341297409	157
BENEDITA CLAUDIA T COSTA	1816	19131352X	76	JOICE SEREDA MACIEL	1461	30396330X	158
MARLI AP NORONHA DA SILVA	1673	81627749	77	RITA VIEIRA	1612	16757092	159
SUELY DA SILVA GONCALVES	1762	107932064	78	VILMA APARECIDA LIMA C SANTOS	1478	176585476	160
SILVIA HELENA DE LIMA TAVAREZ	1665	10220096	79	FABIOLA DE JESUS SANTOS	1442	218242852	161
MARLI MONICI PACHECO	1813	176583865	80	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	1547	710842	162
RAIMUNDA GOMES FEITOSA	1659	135257487	81	SANDRA F MARTINS DA SILVA	1735	18926667	163
ELISETE MARTINS DE LISBOA SA	1843	19593789	82	LUCIANE APARECIDA C ALVES	1504	241422486	164
FRANCISCA DE FATIMA LUNA PUCA	1506	255903200	83	MARIA APARECIDA NETO	1539	12267800X	165
RENATA MATIAS AIRES	1667	274023222	84	MARIA AUXILIADORA AFONSO	1648	131860495	166
VALDELICE MARIA GODOI	1439	7752195X	85	MARIA DE FATIMA A F DA SILVA	1594	36485182	167
ELIZABETH OLIVEIRA LIMA	1605	43568488	86	ROSA MARIA DE CASTRO LOPES	1658	167608575	168
MARIA RODRIGUES ALPONTE	1569	145951637	87	QUESIA PINHEIRO RODRIGUES	1717	250875901	169
IEDA NUNES RODRIGUES	1866	9839319	88	THEREZINHA GOMES DE S MENDES	1615	73171608	170
CLEIA ROSELI DOS S SILVA	1508	10580438	89	MARIA IRENE RODRIGUES FONSECA	1725	14159597	171
ESTER SILVA DE CARVALHO	1722	95107757	90	DARIA ILZA DA SILVA	1788	16760209	172
MARILENA TEIXEIRA R DA SILVA	1752	20990650	91	CLARICE DE SOUSA	1554	110915616	173
VALDETE ANTUNES OLIVEIRA ALVES	1556	8034236X	92	NEIDE DOS SANTOS LOPES	1553	166004571	174
SUZETE DE FATIMA C MONTEIRO	1639	8034900	93	ELINEUSA RODRIGUES DE LIMA	1754	626069	175
MIRIAM BASILIO DE ARAUJO	1750	201719265	94	MARCIA ELEONORA FERMINO RAMOS	1822	152201713	176
LAURA DE FATIMA RIBEIRO	1561	118577244	95	MARLENE ALVES DOS SANTOS	1794	17465553	177
REGINA CELISARANTES	1621	11106384X	96	ISABEL CRISTINA DE FREITAS	1734	19130639	178
MARCIA MARIA N M DA SILVA	1614	111599064	97	MISMOMONIA C PASSARELLI	1528	219551996	179
TERESA DE FATIMAR ESCORCIO	1450	117478568	98	SUELI DE LOURDES AMBROSIO	1690	219567141	180
SONIA M FOGACA O DA SILVA	1563	145955801	99	ANDREA GONCALVES DA SILVA	1849	271669998	181
LEILA KHOURI DE ALMEIDA	1562	8411887	100	ELIANE MARIA MOURAO	1603	338358535	182
CINIRA BOZANHI	1878	10306040	101	ROSANA DA SILVA C SANTANA	1867	143379458	183
NILZA LOPES NUNES	1524	13507038	102	ELAINE CRISTINA SILVA	1567	284112756	184
APARECIDA IMACULADA RIBEIRO	1641	14987012	103	MARIA DO VIGOR F DEVESA	1677	173772249	185
SUELI APARECIDA NICINOVAS	1571	9625339	104	MARIA LUCIA FREIRE LUIZ	1686	288453839	186
MACIDA CAETANO DA SILVA	1699	15885822	105	MARTA F DE O SAQUINO	1479	252117438	187
MAURICIA AALAIDE S DE AMORIM	1630	16758283	106	SILVIA MARIA DE SOUZA	1595	16720488	188
DORCILINA P DO N ALVES	1588	15590073	107	CLAUDIA ALVES	1466	264990869	189
ROSIMAR FILLES DALCIN	1579	166007316	108	MARIA ELISABETE R DE FRANCA	1868	105805233	190

MARINA DE LIMA DOS SANTOS	1465	94206594	191	ANA SILVIA H KANETO	1447	17970095	273
APARECIDA LIRA	1505	179710321	192	NILZA APARECIDA B SOARES	1693	202248422	274
APARECIDA LIMA	1838	19283406	193	FERNANDA CANDIDO DA SILVA	1544	137034994	275
REGINA CELIA FUSCO LEITE	1785	224489847	194	ROSANA AP SILVA DE PAULA	1535	184524295	276
VERA CRISTINA DA SILVA	1743	56425870	195	SILVANA FELIX R GUTIERREZ	1824	20090090	277
SEVERINA VALDEVINO DA SILVA	1584	249771767	196	MARIA EDNA COSTA DE OLIVEIRA	1451	21396353	278
LUCIANA GUIMARAES LIMA	1819	243791793	197	ANDREA P SILVA CAVAGNOLI	1599	228792836	279
FERNANDA APARECIDA M MORETI	1494	421889512	198	LUCIANI FERNANDES NASCIMENTO	1608	221381090	280
LUCILENE FERREIRA DE SA	1591	241428804	199	ADRIANA DOS SANTOS TIROLLA	1498	239978808	281
SONIA DE CASSIA DE P PEREIRA	1527	410034551	200	SHEILA AP SILVA C SANTOS	1446	272474824	282
ADRIANA ALVES DA SILVA	1542	333965140	201	ALESSANDRA DOS SANTOS BONFIM	1680	291511399	283
JOSABETH IZABEL DOS S SALES	1689	216962985	202	VALERIA CRISTINA G L PEREIRA	1555	300206057	284
LOURDES LIMA V PROFETA	1510	13730489	203	TEREZA CRISTINA C MENDES	1724	32782802X	285
MARIA SOCORRO DA SILVA	1487	284516715	204	MARIA GONCALVES MACHADO	1756	16282488	286
SIMONE SILVA F TCACENCO	1482	221374073	205	MARIA GERALDA DA SILVA ARAUJO	1740	107322651	287
ANA TEREZA VENTURA GONCALVES	1753	320384457	206	MARIA LUCIA DOS SANTOS	1716	9783763	288
FABIANA AP DOS SANTOS TELES	1492	246451750	207	VILZA BARBOSA OLIVEIRA	1545	116939515	289
ROBERTA AP SANTOS DA FONSECA	1489	291502416	208	ELIANA RODRIGUES P SILVA	1458	13509107X	290
LIGIA KELLY AUGUSTO PUZZI	1800	279781660	209	NEUSA LUCIA MAGNANI CLAUDIO	1647	10393047	291
DEBORA DA SILVA SANTOS	1495	401816126	210	VERA LUCIA RODRIGUES C SIMOES	1445	297785990	292
DJENANE CIBELE G A LACERDA	1835	337664699	211	MARTA REGINA DE C SANTOS	1814	1496311	293
MARIA JOSE DOMINGOS DA SILVA	1533	108456304	212	ROSILANE DE OLIVEIRA SEVERIANA	1541	21302903	294
MARIA LUCINEIDE GALVAO	1520	20681711	213	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	1636	158852795	295
APARECIDA ROSSI DA SILVA	1570	119508175	214	ANDREA LOURENCO BARBOSA	1801	246450277	296
VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	1449	14356672	215	MARIA S E BAPTISTA PEREIRA	1831	265976285	297
MARIA DO SOCORRO FILHA	1839	11224647	216	JANNE APARECIDA DE O SILVA	1706	284438601	298
MARIZA COELHO S TEIXEIRA	1781	16601228	217	PATRICIA MENDONCA SILVA	1714	270134785	299
KATIA CRISTINA DE S S COSTA	1675	157130617	218	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	1559	273808709	300
MARTA FERNANDES DA S GOMES	1685	143351168	219	KELY CRISTINA DE AVILA	1457	228871669	301
DINA ELIZABETE MARQUES	1727	165976342	220	FERNANDA CARDOSO DE A TORRES	1468	439765699	302
ZULMIRA APARECIDA H SILVA	1711	201715806	221	THAYS COUTINHO ALVES	1746	323012619	303
ANDREA MARIANO SILVA	1607	194309277	222	MARIA LECIR DIAS DE ARAUJO	1833	119285472	304
MARIA ROSILENE D FELIPE	1707	361301996	223	MARIA INES SANTOS DE LIMA	1736	68632289	305
EDILA MARA DA SILVA	1745	213036526	224	MARIA VERONICA FERREIRA	1538	7326216	306
MARCELA NELIA JACOB	1529	270190351	225	NELCI GONCALVES	1546	80346315	307
ELAINE DA SILVEIRA RIBEIRO	1543	272679628	226	APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	1455	90588022	308
ISABEL CRISTIANE O MOREIRA	1759	267263028	227	ELAIR PINTO PAULO	1593	11396649	309
DEBORA CRISTINA DA SILVA	1749	273177084	228	ROSELI COSTA DOMINGUES	1704	136843384	310
JANELEIDE O DE LIMA SANTOS	1627	37240378	229	CLEONICE DIAS	1640	12756807	311
ANA LAURA C DE O SIQUEIRA	1518	26840544X	230	ISABEL DA SILVEIRA	1626	18177148	312
SUELI APARECIDA DE LIMA	1804	293430482	231	MARCIA BAPTISTA	1613	143343245	313
VANESSA MOREIRA DOS SANTOS	1848	353853446	232	SILVIA REGINA CARDOSO SILVA	1635	134027462	314
MARIA ELIZABETE B OLIMPIA	1807	12755319	233	MARIA UELIANE DA S GONCALVES	1496	290292499	315
LIDIA NUNES FEITOSA	1582	53095340	234	ANTONIA AMANDA PINHEIRO	1739	211486140	316
IVANETE O DE NOVAES COSTA	1486	67425902	235	ARLETE APARECIDA CUSTODIO	1577	18438676	317
ZILDA MAZZA DE MELO	1782	8236283	236	MARIA GELMA MARQUES DE LIMA	1576	348991629	318
IZABEL APARECIDA C DE CARVALHO	1679	7937910	237	GRAZIUZIA AP FASULO ROSA	1805	174643275	319
LENICE LOPES MAGALHAES	1823	91304738	238	MARIA CLAUDETE DE SOUZA SILVA	1773	179724848	320
SUELI MARIA DE ANDRADE CRUZ	1796	155825422	239	ANA APARECIDA TENORIO DE SOUZA	1601	228789345	321
DIONETE GUIMARAES M NASCIMENTO	1737	366704321	240	EDNA HOLANDA DOS SANTOS	1662	205680264	322
MARIA GERTRUDES SOUZA GOMES	1723	141615850	241	VANDA SOBREIRA DE SOUZA	1653	222453254	323
MARIA DAS GRACAS N CREMA	1549	16278824	242	FILOMENA BARBOSA DE MIRANDA	1757	228790773	324
EDENILDA ROSA DE SOUZA SANTOS	1694	333684357	243	SIMONE MAISAM F HOMERO	1869	169741217	325
VANDERLEA BENTO DE MELLO	1596	22780160X	244	ROSILENE AP SILVA	1634	219551856	326
ADRIANA FERREIRA D B CARVALHO	1523	26314950X	245	ANA PAULA AP DA SILVA	1832	241172305	327
MELISSA MARA GONCALVES	1851	283315921	246	SIMONE JACINTO FERREIRA	1786	236305177	328
MICHELLI CASSOLI	1638	309569710	247	JULIANA GARCIA DE SOUZA	1691	257650143	329
CASSIA VITORIANO DA SILVA	1733	229908135	248	CARLA SACRAMENTO DOS SANTOS	1453	255252006	330
HELLEN APARECIDA PEREIRA	1517	237658641	249	CARMELITA DA SILVA RODRIGUES	1864	298837943	331
FLAVIA MELISSA DOS SANTOS	1536	327831029	250	RONILCE CORDEIRO DA SILVA	1859	25426708	332
ELIANE DE JESUS PESSOA	1493	286228841	251	MEIRY RAIMUNDA LIMA	1842	37185903	333
EDNEIA D S BARRETO	1763	326420551	252	ROSANGELA LEONEL P DE SOUSA	1572	30546095X	334
ADRIANA ROCHA COELHO	1483	326426036	253	ODETE MARIA LEAL	1684	1687733	335
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1566	320685111	254	CINTIA MENDONCA R SILVA	1568	245404090	336
CAROLINE LUZIA DE OLIVEIRA	1731	30097923X	255	SELMA SILVA DE SOUZA	1644	344409132	337
DAYANE CASSOLI	1637	309569692	256	PATRICIA DE JESUS PESSOA	1490	28622883X	338
ANGELINA ALVES DE FREITAS	1551	348999069	257	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	1642	344409144	339
LILIANE FERMINO DE OLIVEIRA	1645	320114466	258	SABRINA DE OLIVEIRA P MARTINS	1776	23889888X	340
ARETHA DE QUEIROZ	1521	239690722	259	CRISTIANE CORREA MENEZES	1548	321254648	341
MICHELE DOS SANTOS MENEZES	1718	264969522	260	LUCINEIA LEMOS	1652	241437763	342
CLAISA DUARTE DE LIMA	1697	192502815	261	GRACIANA DUARTE TEIXEIRA	1440	353106550	343
DJANE PEREIRA DOS SANTOS	1687	34420957X	262	TELMA GONZALES SIQUEIRA	1609	340583538	344
TATIENE RECHE GARCIA	1473	42043172X	263	DANIELA CRISTINA PEREIRA	1726	353104991	345
MICHELE FEITOSA	1820	345593959	264	BARBARA B VENTURA OLIVEIRA	1720	423666289	346
KARINE MOTA DOS SANTOS	1856	339189885	265	MONICA MARIA LIMA CONCEICAO	1825	423666721	347
MARILENE MARTINS	1530	307955163	266	ALINE CRISTINA DE C TOSARELLI	1846	343545652	348
GISELE ALVES DOS SANTOS	1700	416775330	267	ANA LUCIA LIMA SANTOS	1701	296572196	349
DAYANE MOTA DOS SANTOS	1692	339189903	268	GUIOMAR DAMAS GONCALVES	1765	285104755	350
VANIA ELIAS MEDRADO	1480	403411427	269	ANA LUIZA DA SILVA	1646	29342911X	351
JENIFFER APARECIDA DE LIMA	1774	40987789X	270	KAROLINE VATTUZZE GALHARDO	1862	320222822	352
VANESSA DO PRADO FRANCISCO	1787	424601084	271	FLAVIA SILVA CORREA	1748	290412468	353
JACQUELINE DE CARVALHO SANTOS	1834	113366851	272	DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMAO	1481	432446199	354

MICHEL DE OLIVEIRA MACHADO	1688	441290218	355
KAMILA XAVIER DE ABREU	1511	344179965	356
LETICIA LUCENA XIMENES	1811	32908589X	357
JESSICA AP LOURENCO DA SILVA	1799	334910936	358
HELOISI BAUER VENTURA	1721	423664955	359
JANE DOS SANTOS T AFONSO	1616	411993173	360
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA	1664	425006839	361
GISELE D DOS SANTOS BARRETO	1771	428427947	362
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1821	439767246	363
TALITA MADEIRA VERARDI	1525	435443136	364
LIDIANE O HERINGER	1808	32302788	365
LIGHIA ROCHA CRUZ	1865	292398608	366
FILIPE SANTANA RAMALHO	1585	404170857	367
ELAINE DE SOUSA MEDEIROS	1512	402686354	368
PRISCILA JESUS ROCHA	1456	405791264	369
ARTHUR RAMON DA SILVA	1790	424599818	370
RAFAEL DE MELO BERNARDES	1454	341296016	371
ERICA DA SILVA A DE SOUZA	1778	288994929	372
CLAUDIA AP FRIAS	1780	416652785	373
JEANE DE SOUZA SANTOS	1844	350497448	374
NAIARA BAUER DE FARIAS	1719	401507099	375
GRAZIANE PEREIRA DE CARVALHO	1488	340586564	376
JOSIANE TEIXEIRA AFONSO	1617	411998845	377
MICHELLE CRISTINA MODESTO	1501	41979153X	378
LUI MARA VARELO SILVERIO	1491	410824318	379
CLEISE DUARTE DE LIMA	1698	433570428	380
GLEICIENE ALVES DA SILVA	1712	454092295	381
JESSICA LOPES DOS SANTOS	1713	451810211	382
ROMILDA PALMEIRA DE VASCONCELO	1797	146197288	383
SANDRA DA CONCEICAO RODRIGUES	1564	295421617	384
ROSELI FATIMA PEPE	1766	103924061	385
MIRIAM ROSA DOS SANTOS	1534	144759706	386
SUELI ANTONIA DE BARROS SOUZA	1791	177223492	387
AUDREY DESIREE LINO RAIGON	1631	189261961	388
JULIANE MIRELLA LINO	1629	231315971	389
CAMILA GREGORIO C VELLOZO	1464	25605907X	390
RENATA APARECIDA DE ALMEIDA	1809	199578400	391
REGINA RAMOS DOS SANTOS	1497	27166874X	392
CRISTIANE DE CASSIA GALANTE	1710	281189237	393
LUCIARA AP TREVIZAM	1610	215581507	394
REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA	1810	290789308	395
JULIANA DA SILVA A DE SOUZA	1779	288994917	396
SUELLEN MARTINS TAVARES	1509	343643571	397
LUCIANA DE OLIVEIRA LEME	1861	154204675	398
MARIA INES DE M FERREIRA	1503	388500499	399
LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	1650	226497458	400
MARIA DA CONCEICAO N DE MORAIS	1742	7159753	401
MARCIA BRIZENO V DE SOUZA	1586	20566751X	402
TATHIANY DE SOUZA FRANCO	1855	327037441	403
CARLA ANGELICA P NASCIMENTO	1702	28591666X	404
ALYNE DE MOURA M DIONISIO	1837	307940482	405
CHRISTIANE TOLEDO M CAMPOS	1500	330931209	406
MARISA GALDI LAPA	1619	122765527	407
EBERCILIA NOGUEIRA DA SILVA	1657	194310474	408
REGINA CLAUDIA GALVAO BATISTA	1676	239105862	409
DULCIANA SOUSA LEAO BASTOS	1803	374109291	410
MARCO ANTONIO SIQUEIRA	1516	252703534	411
FERNANDA AP CUSTODIO RAMOS	1829	277349072	412
ROSEMEIRE DE SOUZA FERREIRA	1863	191848268	413
KAMILA DANTAS GOMES	1474	372904634	414
ADRIANA SANTOS DA SILVA	1769	352430606	415
PALOMA DA SILVA ANDRADE	1768	433899712	416
WERLEN MORAIS DOS SANTOS	1857	469861071	417

Emprego: 330-2 - Professor de Educação Básica I

Nome	Inscr.	Rg	Class.
MARLENE ALVES DOS SANTOS	1794	17465553	1

Edital da 1ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 01/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 26 de janeiro de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	03/02/2006	13:00 h	01º ao 06º
Professor de Educação Básica I	03/02/2006	13:00 h	01º ao 69º 01º Lista Especial

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de janeiro 2006.

Edital da 12ª Convocação de candidatas Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Ginecologista Plantonista	Até - 03/02/2006	13:00 h	07º ao 10º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de janeiro 2006.

Edital da 28ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 01/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Digitador	Até 03/02/2006	13:00 h	31º ao 36º
Agente Comunitário	Até 03/02/2006	13:00 h	03º Lista Especial

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de janeiro 2006.

José Aparecido dos Santos

Depto de Administração de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**“ATO DA PRESIDENTE”
AVISO DE ABERTURA**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA N.º 001/06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES EM DIVERSAS VIAS DO JARDIM DAS BANDEIRAS – OSASCO.** VISITA A OBRA: Dia **06 de março de 2006, às 10:00 horas.** ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia **07 de março 2006, até às 9:30 horas.** ABERTURA: Dia **07 de março de 2006, às 10:00 horas.** O CD ROM contendo o Edital e seus anexos encontra-se à disposição das empresas interessadas até dia 06 de março de 2006 das 8:00 às 15:00 horas no endereço supra, pelo VALOR de R\$ 10,00.

Osasco, 25 de janeiro de 2006.

**“ATO DA PREGOEIRA”
AVISO DE ABERTURA**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/06.- PARA REGISTRO DE PREÇOS- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR. O CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das **08:00 às 15:00** horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referente ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes n.º 01 “PROPOSTA” e n.º 02 “DOCUMENTAÇÃO” serão recebidos no Departamento Central de Licitações e Compras na Av. Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, Osasco, no andar térreo, das **09h00 às 09h30** do DIA **10 de Fevereiro** de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às **10h00.**

Osasco, 26 de janeiro de 2006.

**“ATO DA PREGOEIRA”
AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL de PREGÃO

PRESENCIAL N.º 018/05.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO MICRO ONIBUS, ZERO KM, ANO E MODELO 2005, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.** A Pregoeira faz saber que fica SUSPENSO “sine die”, o presente certame, face à impugnação ao edital interposta pela empresa SAN Marino Ônibus e Implementos Ltda., ficando, portanto, todos os atos relativos a ele (entrega dos envelopes, abertura, venda do edital) SUSPENSOS. Deliberação quanto à continuidade de venda do edital e nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 26 de janeiro de 2006.

“ATO DA PREGOEIRA”

**PREGÃO PRESENCIAL N.º
002/06.**

**Processo Administrativo n.º
23.862/2005.**

OBJETO: **SERVIÇOS PARA CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

DESPACHO: F i c a CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como **ADJUDICADO** o objeto do certame a empresa vencedora: **HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.701.201/0001-89, pelo valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), nos termos da Ata de Julgamento, acostada às fls. 228 a 230 do presente.

Osasco, 19 de janeiro de 2006.

**Pregão Presencial n.º 026/
DCLC/2005.**

**Processo Administrativo n.º
20.752/2005.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA USO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2006, às dez horas, na sala de licitações do DCLC, situada

na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Osasco, reunidos a Senhora Pregoeira com a Equipe de Apoio, para retificar a Ata de Abertura do dia doze de janeiro do ano de dois mil e seis. Devido a um equívoco não constou o valor unitário do item 108, tendo como oferta final o valor unitário de R\$ 256,85 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Retificar os valores dos itens 131 e 132, sendo o correto para o item 131, tendo como oferta final o valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e para o item 132, tendo como oferta final o valor unitário de R\$ 383,25 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), ficando mantidas as demais decisões tomadas em sessão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata que segue igualmente assinada pela senhora Pregoeira, equipe de apoio. Publique-se.

**Cristina Raffa Volpi Ramos
Pregoeira**

**Equipe de Apoio
Fernando Bonassi Cordeiro
Rosemarie Duwe Santos**

**ATA DA SESSÃO DE
ABERTURA/JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 014/05**

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.141/05 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS COM SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO RECANTO DAS ROSAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às nove horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias n.ºs 788/05 e 3514/05 e mais o representante da Secretaria de Obras e Transportes, senhor Persival Santi, nomeado pela portaria n.º 2062/05, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos, referente a análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas HABILITADAS em sessão anterior a saber: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E**

CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.693.761/0001-89, **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.677.822/0001-14, **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.065.344/0001-04, **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.465.574/0001-63, **ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.362.007/0001-42, **CTP CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.063.087/0001-30, **DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.780.776/0001-22, **CONPAC CONSTRUTORA INDUSTRIA COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 96.398.706/0001-22, **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.780.776/0001-22, **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.806.555/0001-33, **RUAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.216.759/0001-63, **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.073.334/0001-80. A Comissão, após análise das propostas comerciais e planilha de verificação da exequibilidade dos preços propostos, anexa aos autos, resolve CLASSIFICAR em PRIMEIRO lugar a empresa **ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, no valor de R\$ 301.907,03 (trezentos e um mil, novecentos e sete reais e três centavos), em segundo lugar a empresa **CONPAC CONSTRUTORA INDUSTRIA COMERCIO LTDA.**, no valor de R\$ 334.329,74 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), em terceiro lugar a empresa **RUAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.**, no valor de R\$ 340.304,95 (trezentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), em quarto lugar a empresa **DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 362.202,02 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e dois centavos), em quinto lugar a empresa **CTP CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de R\$ 383.114,63 (trezentos e oitenta e três mil, cento e quatorze reais e sessenta e três centavos), em sexto lugar a empresa **GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 385.204,35 (trezentos e

oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), em sétimo lugar a empresa **PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.**, no valor de R\$ 385.999,44 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), em oitavo lugar a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 393.630,89 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), em nono lugar a empresa **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 402.054,79 (quatrocentos e dois mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em décimo lugar a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$ 419.975,18 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), em décimo primeiro lugar a empresa **ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.**, no valor de R\$ 432.877,68 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e **DECLASSIFICAR** a empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, por descumprimento do item 7.1.4 do edital, deixou de apresentar cronograma físico financeiro. Ato contínuo deliberou a Comissão por julgar **VENCEDORA** pelo menor valor total proposto à empresa **ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Cristina Raffa Volpi Ramos

Presidente CPL

Membros:

**FERNANDO BONASSI
CORDEIRO
ROSEMARIE DUWE SANTOS**

Membro excepcional:

Persival Santi

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA/JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 015/04
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.935/04
OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO NA EMEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT, SITO A RUA VALDIR SOARES LOPES - JARDIM CIRINO, NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às nove horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias n.ºs 788/05 e 3514/05 e mais o representante da Secretaria de Obras e Transportes, senhor Persival Santi, nomeado pela portaria n.º 2062/05, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, referente a análise dos documentos de Habilitação, apresentados pelas empresas participantes em sessão anterior, a saber: **CONSTRUTORA MARTUR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.058.574/0001-05; **ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.986.297/0001-06; **CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.950.262/0001-01; **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.188.336/0001-01; **SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.723.802/0001-19; **DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.780.776/0001-22; **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91; **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.958324/0001-08; **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10. A Comissão, após análise dos documentos e verificação dos cálculos dos índices de

capacidade econômico-financeira, anexo nos autos, resolve julgar **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA MARTUR LTDA.**, **ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA.**, **CDM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **SCOPUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, **DP BARROS & VIATEC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.**, **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.** Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Cristina Raffa Volpi Ramos

Presidente CPL

Membros:

**MARIA AUGUSTA B.
ASSIRATI
FERNANDO BONASSI
CORDEIRO
ROSEMARIE DUWE SANTOS**
Membro excepcional:

Persival Santi

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 34.823/2002;
Contrato: 080/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cia. De Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP; Assunto: Prestação de Serviços de informática (Processamento das Multas de Trânsito) referente ao município de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.275/2005;
Contrato: 173/2005; Contratante: Município de Osasco;

Contratada: Constructor Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda; Assunto: Reforma e Adequação da EMEI Prof. Emir Macedo Nogueira; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 17.277/2005;
Contrato: 174/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: JL Engenharia e Construção LTDA; Assunto: Reforma e Adequação da E.M.E.I. Maria Madalena Barbosa Freixeda; Vigência: 60 (sessenta) dias.

Processo: 19.444/2005;
Contrato: 183/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Scavone e Associados Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda; Assunto: Contratação de empresa para apoiar o processo de modernização administrativa; Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 21.675/2005;
Contrato: 186/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Happy Children Recreações Ltda. ME; Assunto: Apresentações de 10 espetáculos no evento "Auto de Natal"; Vigência: Até a última apresentação.

Processo: 03.091/2005;
Contrato: 188/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cywinski e Oliveira Assessoria e Consultoria Ltda; Assunto: Serviço de consultoria em planejamento estratégico situacional; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.647/2005;
Contrato: 190/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: VMI Industria e Comercio Ltda; Assunto: Aquisição de 02 equipamentos de Raios-X para o Hospital Municipal de Osasco.

Processo: 17.052/2005;
Convênio: 114/2005; Convenientes: Município de Osasco e o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde - GOAS; Assunto: Atendimento de pessoas portadoras de DST/AIDS; Vigência: 12 (doze) meses

Processo: 17.052/2005;
Convênio: 112/2005; Convenientes: Município de Osasco e o Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida; Assunto: Atendimento de pessoas portadoras de DST/

AIDS; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.557/2005; Termo: 003/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Centro de Educação, Estudos e Pesquisas - CEEP; Assunto: Prorrogação de prazo; Vigência: 49 (quarenta e nove) dias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A APM EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES – torna público a quem possa interessar, que se acha aberto EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0001/2006, objetivando a OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE CANTINA, localizada na Rua Farias de Brito, nº 192-Conjunto dos Metalúrgicos - Osasco-SP, devendo os interessados entregar os envelopes contendo as propostas, na **EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES**, onde os quais serão abertos.

A presente licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas na lei federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações da lei nº 8.883, de Junho de 1994 e Portaria nº 18/2005.

A retirada será feita no dia 03 de Fevereiro 2006 das 08:00h às 12:00h, e deverá ser entregue dia 15/02/2006 no mesmo horário.

A abertura dos envelopes será dia 16/02/2006 as 11:30 no mesmo local.

PORTARIA Nº 03 /2006

Estabelece diretrizes para a implantação do Projeto de Leitura nas Escolas Municipais de Ensino fundamental

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO ser propósito desta Administração garantir aos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental o acesso a diferentes fontes de leitura e diversas formas de linguagem, e assim, favorecer o prazer de ler e a ampliação de seus conhecimentos,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica implantado o Projeto de Leitura nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nas Escolas de Educação Especial.

Artigo 2º - O Projeto de Leitura terá os seguintes objetivos:

I – Promover o desenvolvimento de uma Política Pública de Promoção da Leitura e Formação de Leitores nas Unidades Escolares;.

II – Oferecer atendimento a todos os alunos, de todos os turnos em funcionamento na Escola;

III – Facilitar o acesso a diferentes fontes de leitura nas diversas formas de linguagem;

IV – Integrar-se ao Projeto Pedagógico da Escola;

V – Ampliar e enriquecer a informação e o conhecimento, como formas de apoio aos diversos componentes curriculares;

VI – Propiciar a descoberta do prazer pela leitura, reflexão e a formação do leitor autônomo.

Artigo 3º - O Projeto de Leitura será desenvolvido mediante atividades básicas vinculadas ao Projeto Pedagógico da Escola, integrando-as aos diversos componentes curriculares constituindo-se de:

a) leitura livre;

b) hora da história,

c) hora da poesia,

Parágrafo Único – Deverão também fazer parte do Projeto de Leitura, as seguintes atividades:

a) consultas bibliográficas;

b) empréstimos de livros;

c) compilar e organizar o material informativo, especialmente álbuns, jornais, revistas, folhetos, catálogos, murais, vídeos e outros recursos complementares;

d) organização da biblioteca.

Artigo 4º - A atribuição das aulas referente ao Projeto de Leitura a ser desenvolvido nas Unidades Escolares, dar-se-á na forma de Carga Suplementar de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 87 de 30/06/2000

§ 1º - Nas Escolas Municipais de Educação Especial o Professor que atuar no referido Projeto deverá apresentar habilitação específica em Educação de alunos portadores de Deficiência ou cursos de aperfeiçoamento ou especialização de acordo com a área de atuação.

§ 2º - O Professor que atuar no Projeto de Leitura, receberá orientação e formação

pedagógica da Secretaria da Educação do Município.

§ 3º A atribuição a que se refere o 'caput' deste artigo deverá seguir rigorosamente a classificação dos Professores inscritos na Carga Suplementar tanto em nível de unidade escolar quanto em nível de Secretaria de Educação.

§ 4º - Inexistindo na Rede Municipal de Ensino professor titular de cargo interessado em atuar no Projeto de Leitura a atribuição poderá ser feita a Professor Adjunto nos termos da Lei Complementar 111 de 30/05/2003.

Artigo 5º - Cada Classe em funcionamento na Escola corresponderá a 1 (uma) turma a ser atendida em (uma) hora semanal.

Artigo 6º- Serão atribuídas ao Professor que atuará no Projeto de Leitura, todas as turmas do turno escolhido.

§ 1º - Serão atribuídas mais 5 (cinco) horas / aulas semanais, além daquelas a que se refere o "caput" deste artigo, para atendimento ao Parágrafo Único do artigo 3º.

§ 2º - Poderão ser atribuídas turmas de Unidade Escolar diversa da qual Professor tem a lotação do cargo, desde que haja compatibilidade de horário e seja atendido o "caput" do artigo 4º.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18/01/2006

PORTARIA Nº 04 /2006

Estabelece diretrizes para o Ensino de Xadrez nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a aprendizagem e a prática do xadrez tem influencia sobre os aspectos mentais como: inteligência, concentração, imaginação e memória e que está demonstrado cientificamente que a prática do xadrez:

·É uma atividade lúdica milenar praticada em todos os países do

mondo;
 ·Tem uma base matemática;
 ·Estimula o desenvolvimento de habilidades cognitivas;
 ·Estimula a auto-estima;
 ·Proporciona prazer em seu estudo e prática;
 ·Por ser um jogo de regras estabelece uma pauta ética;
 ·Devido às suas múltiplas virtudes, contribui para a formação de melhores cidadãos

RESOLVE

Artigo 1º - O ensino de xadrez nas Escolas Municipais será ministrado em todas as séries (ciclo I) do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - O ensino de xadrez terá os seguintes objetivos gerais:
 I – Desenvolver no aluno sua capacidade de atenção, memória, raciocínio lógico, inteligência e imaginação;
 II – Garantir ao aluno a aquisição de conhecimento, habilidade e destrezas básicas necessárias para incorporação em sua vida ativa;

III – Priorizar a resolução de problemas que proporcionará ao aluno a oportunidade de analisar, avaliar e propor alternativas de solução às situações da vida diária;

IV – Contribuir para a elevação da auto-estima;

V – Resgatar, para seu uso pedagógico, o aspecto lúdico desta disciplina;

VI – Tomar em conta de maneira equilibrada as diferenças individuais.

Artigo 3º - O ensino de xadrez deverá fazer parte da Proposta Pedagógica da Escola e deverá ter conteúdo abrangente e completo sobre a história, as regras e a prática do jogo.

Artigo 4º - Cada classe em funcionamento na Escola corresponderá a 1 (uma) turma a ser atendida em uma hora semanal.

Artigo 5º - A atribuição das aulas referente ao ensino de xadrez desenvolvido nas Unidades Escolares, dar-se-á na forma de Carga Suplementar de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 87 de 30/06/2000

§ 1º - O Professor que atuar no ensino de xadrez receberá orientação e formação pedagógica da Secretaria da Educação do Município.

§ 2º) A atribuição a que se refere o 'caput' deste artigo

deverá seguir rigorosamente a classificação dos Professores inscritos na Carga Suplementar tanto a nível de unidade escolar quanto a nível de Secretaria de Educação.

§ 3º - Inexistindo na Rede Municipal de Ensino professor titular de cargo interessado em atuar no ensino de xadrez a atribuição poderá ser feita a Professor Adjunto nos termos da Lei Complementar 111 de 30/05/2003.

Artigo 6º- Serão atribuídas ao Professor que atuará no ensino de xadrez, todas as turmas do turno escolhido.

§ 1º - Poderão ser atribuídas turmas de Unidade Escolar diversa da qual o Professor tem a lotação do cargo, desde que haja compatibilidade de horário e seja atendido o "caput" do artigo 4º.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18/01/2006

PORTARIA Nº 05 /2006

Dispõe sobre estudos de reforço para alunos das Escolas Municipais de Ensino fundamental

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- que cabe à unidade escolar garantir aos seus alunos oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços escolares;

- que o reforço escolar é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmo de aprendizagem de cada aluno;

- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação de atividades de

reforço de acordo com as demandas existentes em cada unidade escolar;

RESOLVE

Artigo 1º - O reforço escolar constitui mecanismo colocado à disposição da escola e do professor da classe para garantir a superação de dificuldades de aprendizagem pelo aluno durante o seu percurso escolar.

Artigo 2º - O reforço escolar deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas regulares e de forma paralela, ao longo do ano letivo e em horário diverso ao das aulas regulares.

Artigo 3º - O reforço escolar de forma contínua faz parte do trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula através de intervenções imediatas, dirigidas às dificuldades específicas, assim que estas forem constatadas.

Artigo 4º - O reforço escolar de forma paralela deverá ser desenvolvido através da elaboração de projetos especiais, para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, preferencialmente aos que não construíram a base alfabética ao final de cada série.

Artigo 5º - Os projetos de reforço escolar deverão ser elaborados através de proposta do Conselho de Classe / Série, após análise das informações registradas nas fichas de avaliação diagnóstica, preenchida pelo professor.

§ 1º - As turmas de reforço escolar poderão ser constituídas, por série, por disciplina ou por área de conhecimento e terão em média 15 alunos.

§ 2º - As atividades de reforço serão desenvolvidas em, no mínimo, 06 aulas semanais para cada turma.

§ 3º - O reforço escolar deverá ser desenvolvido:

a) No período da manhã: das 9h às 12 h;

b) No período da tarde: das 13:10h às 16:10 h.

Artigo 6º - A atribuição das aulas referente ao reforço escolar a ser desenvolvido nas Unidades Escolares, dar-se-á na forma de Carga Suplementar de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 87 de 30/06/2000.

§ 1º - Ao professor que atuar no reforço escolar serão atribuídas 20 horas aulas semanais de acordo com o horário:

a) No período da manhã: das 8h às 12 horas;

b) No período da tarde: das 13:10h às 17:10 h

§ 2º) A atribuição a que se refere o 'caput' deste artigo deverá seguir rigorosamente a classificação dos Professores inscritos na Carga Suplementar tanto em nível de unidade escolar quanto em nível de Secretaria de Educação.

§ 3º - Inexistindo na Rede Municipal de Ensino professor titular de cargo interessado em atuar no reforço escolar a atribuição poderá ser feita a Professor Adjunto nos termos da Lei Complementar 111 de 30/05/2003.

Artigo 7º - As unidades escolares deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a estudos de reforço escolar a fim de possibilitar à equipe escolar e à Secretaria de Educação, condições para acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24/01/2006

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS
 - Secretário da Educação -

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO:	OSASCO	PERÍODO:	4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2005	valores em R\$
RECEITAS ARRECADADAS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	13.054.429,07	78.259.557,68	16.088.231,80	43.622.874,75		
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.719.775,35	9.129.298,03	234.537,63	874.891,82		
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	18.686.492,45	69.988.944,43	16.322.769,43	44.497.766,57		
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.435.617,26	10.891.922,44	551.770,90	2.824.193,23		
Dívida Ativa de Impostos	4.762.940,89	15.865.244,33	0,00	0,00		
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multa/Juros provenientes de impostos	2.651.605,54	8.832.987,97	0,00	0,00		
Fundo de Participação dos Municípios	6.563.643,61	23.107.841,96	0,00	0,00		
Imposto Territorial Rural	14,11	784,89	0,00	0,00		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	915.876,36	3.663.505,44	0,00	0,00		
Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00		
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.357.585,24	175.815.060,71	0,00	0,00		
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.781.707,81	29.372.227,68	0,00	0,00		
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	499.407,73	1.688.133,00	0,00	0,00		
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	101.487.095,42	426.615.508,56	101.487.095,42	426.615.508,56		
Rendimentos de Aplicação Financeira:	357.742,96	1.430.622,02	0,00	0,00		
Convênios e Outros	4.357.580,77	18.083.363,59	0,00	0,00		
Recursos recebidos do Fundef	16.960.644,33	65.050.432,25	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	2.302.940,81	8.272.792,95	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito:	23.978.908,87	92.837.210,81	0,00	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	43.657.217,74	183.637.821,61	43.657.217,74	183.637.821,61		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	145.144.313,16	610.253.330,17	145.144.313,16	610.253.330,17		
DESPESAS DO ENSINO						
12.365 - Educação Infantil	16.088.231,80	43.622.874,75	16.088.231,80	43.622.874,75		
12.367 - Educação Especial	234.537,63	874.891,82	234.537,63	874.891,82		
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	16.322.769,43	44.497.766,57	16.322.769,43	44.497.766,57		
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	551.770,90	2.824.193,23	551.770,90	2.824.193,23		
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	15.770.998,53	41.673.573,34	15.770.998,53	41.673.573,34		
12.361 - Ensino Fundamental	16.699.565,39	41.476.008,48	16.699.565,39	41.476.008,48		
Despesas c/ Recursos não Vinculados	10.635.979,93	42.689.810,89	10.635.979,93	42.689.810,89		
Despesas c/ Recursos do FUNDEF	449.215,55	1.490.733,82	449.215,55	1.490.733,82		
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	27.784.760,67	85.656.553,19	27.784.760,67	85.656.553,19		
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	27.784.760,67	85.656.553,19	27.784.760,67	85.656.553,19		
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	2.485.503,43	12.048.631,16	2.485.503,43	12.048.631,16		
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	25.299.257,24	73.607.922,03	25.299.257,24	73.607.922,03		
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	1.996.472,98	10.747.919,16	1.996.472,98	10.747.919,16		
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	23.302.784,26	62.860.002,87	23.302.784,26	62.860.002,87		
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	39.073.782,79	104.533.576,21	39.073.782,79	104.533.576,21		
APLICAÇÃO NO ENSINO	36,50%	24,50%	36,50%	24,50%		
Aplicação no Ensino Fundamental	22,96%	14,73%	22,96%	14,73%		
Aplicação na Educação Infantil / Especial	15,54%	9,77%	15,54%	9,77%		
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	58,03%	55,34%	58,03%	55,34%		
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,85º, LEI 9.394/96	17.224.800,00	76.025.800,00	17.224.800,00	76.025.800,00		

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

Contador(a)

Secretário(a) da Educação

Prefeito(a) Municipal

Do processo nº 23.862/2005
Assunto: Pregão Presencial nº 002/06 – **SERVIÇOS PARA CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

Órgão Requisitante: Secretaria de Finanças

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, constante às fls. 228 a 230 deste, que adjudicou o objeto do **Pregão 002/DCLC/2006, SERVIÇOS PARA CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** ao **HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrita no CNPJ/MF nº

01.701.201/0001-89, pelo valor unitário de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 19 de janeiro de 2006.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Departamento Central de Licitações e Contratos
Diretora

ESTANISLAU DOBBECK
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

24.124/05	Antonio Viudes Rojas – Cancelamento de Multa n.º 83.602.
09.746/03	Carlos Roberto Stutz – Recurso Multa n.º 77.605.
05.469/03	Isabel N. Ferreira – Notificação n.º 74.349 - Cancelamento da Multa n.º 78.826.
41.654/01	Comunidade Evangélica Vida Plena de Osasco – Licença de Funcionamento - Cancelamento da multas n.º 69.385 e 69.386.
00.594/00	Francisco Luiz Telles de Castro – Renovação de Licença – Cancelamento da Multa n.º 77.071 e 65.292.
36.224/00	Cláudio Gilberto Henrique Antelmo – Multa e Embargo n.º 55.191.
19.077/95	Aluisio da Silva Ramos – Auto de Multa e Embargo n.º 34.553 – Cancelamento da Multa n.º 73.532.
24.281/02	Fabio Roberto de Salvi Carvalho – Cancelamento da Multa n.º 65.391.
24.380/02	Kamarin's Rigor Comercio e Locação de Roupas – Licença de Funcionamento – Cancelamento da Multa n.º 74.239 e 74.246.

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

25.287/03	Rafael Bianchini Rigolin – Alvará de Conservação.
26.201/03	Igreja Adventista da Promessa – Alvará de Conservação.
34.010/00	Antochi Consultoria em Informática S/C Ltda – Licença de Funcionamento.
23.311/99	Emília dos Santos Rasquinho Osasco ME – Licença de Funcionamento – Cancelamento de Multa n.º 77.409.
03.872/03	Glicério Funaro Junior – Cancelamento Multa n.º 74.183.
18.518/04	Kiyomi Kaneto – Conservação.
27.492/03	Claudionor Rodolpho – Conservação.
21916/00	Francisco Tavera Sobrinho – Conservação.
20.516/03	Rowil Industria de Comércio de Metais Ltda. – Conservação.
26.078/03	Krikor Tarpinian – Conservação.
25.402/03	Adélia Fonseca – Conservação.

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 4º E 381º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado **multado**, conforme discriminação a seguir:

1) Auto n.º 86.350 de 22/09/2005, ref. imóvel sito à Av. Hirant Sanazar, 55-B – Jd. Água Boa – Sr.(a) Basílio Lisniscenco.

ERRATA:

Onde se lê **23.527/02**, Elias Rosa de Oliveira, Intimação n.º. 64.713, **Indeferido** pedido de cancelamento 69.105, **lê-se 33.470/02**.

Onde se lê **23.865/95**, Clotildes de Souza Azevedo, Cancelamento de Multa n.º 12.385, **Indeferido**, **lê-se 23.865/96, Indeferido**.

Onde se lê **16.831/05**, Pedro Ostronoff, cancelamento da notificação 85.980, **Deferido**, **lê-se 17.467/05, Deferido**.

Onde se lê **20.962/05**, Maria Alice Ferrão, Cancelamento de Multa n.º 87.713, **Deferido**, **lê-se 20.926/05, Deferido**.

Osasco, 24 de janeiro de 2006

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, Aos proprietários que estão executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

- 1) Auto n.º 89.534 de 16/12/05, ref. imóvel sito à Rua Antonio Bizarro, 20 – Vila Osasco – Sr.(a) **Laurinda Fernandes Correa**.
- 2) Auto n.º 90.607 de 19/12/05, ref. imóvel sito à Rua Pariquera-

Açu, ao lado do n.º 1298 – Munhoz Junior – Sr.(a) **Francisco Alves de Souza**.

3)Auto n.º 91.214 de 10/01/06, ref. imóvel sito à Rua Caramboleira, 69 – Cidade da Flores – Sr.(a) **Jesse Oliveira dos Santos**.

4)Auto n.º 90.661 de 16/01/06, ref. imóvel sito à Rua Elizia Matos de Carvalho, 49 – Jd. Conceição – Sr.(a) **Floriano Rodrigues de Souza**.

5)Auto n.º 87.171 de 04/02/05, ref. imóvel sito à Rua Cesário Agostinho, 25 – City Bussocaba – Sr.(a) **Sergio de Melo**.

6)Auto n.º 85.408 de 14/04/05, ref. imóvel sito à Rua Dezenove de Fevereiro, 207 – Quitaúna – Sr.(a) **Tamiya Sumi**.

7)Auto n.º 85.560 de 13/04/05, ref. imóvel sito à Rua José Joaquim da Ressurreição, 389 – Presidente Altino – Sr.(a) **João Antonio Silva**.

8)Auto n.º 85.559 de 13/04/05, ref. imóvel sito à Rua José Joaquim da Ressurreição, 388 – Presidente Altino – Sr.(a) **João Antonio Silva**.

9)Auto n.º 85.308 de 13/04/04, ref. imóvel sito à Rua Vicente Leporace, 91 – Bussocaba – Sr.(a) **Antonio Carlos Bianca**.

10)Auto n.º 87.098 de 23/03/05, ref. imóvel sito à Av. Hildebrando de Lima, 38 – Quitaúna – Sr.(a) **Maria do Carmo Damiano**.

11)Auto n.º 87.100 de 30/03/05, ref. imóvel sito à Av. dos Autonomistas, 6097 – Quitaúna – Sr.(a) **Jefferson Pecci**.

12)Auto n.º 85.141 de 01/04/05, ref. imóvel sito à Rua Vicente Rodrigues, 256 – Jd. Piratininga – **Igreja Presbiteriana Independente**.

13)Auto n.º 85.140 de 30/03/05, ref. imóvel sito à Rua Flor de Amoras, 737 – Jd. Das Flores – Sr.(a) **Wilson Hiroshi Miyato**.

14)Auto n.º 86.849 de 05/04/05, ref. imóvel sito à Rua Atília Delbon Biscuola, 53 – Presidente Altino – Sr.(a) **Elias do Rosário Cassemiro Rodrigues**.

15)Auto n.º 86.794 de 04/04/05, ref. imóvel sito à Rua Domingos Santi, 08 – Lt. 08 – Qd. A – Parque São Nicolau – Sr.(a) **João Laranjeira da Silva**.

16)Auto n.º 85.301 de 07/04/05, ref. imóvel sito à Rua Heitor dos Prazeres, 3-A – Jd. Helena – **Espolio Antonio Osvaldo Lucente**.

17) Auto n.º 85.405 de 05/04/05, ref. imóvel sito à Rua São Mauricio, 452 – Vila Quitaúna – Sr.(a) **Reinor Madeira**.

18)Auto n.º 86.967 de 11/04/05, ref. imóvel sito à Av. dos Remédios, ao lado 667 – Vila dos Remédios – Sr.(a) **Celso Veiga**.

19)Auto n.º 85.406 de 12/04/05, ref. imóvel sito à Rua Ananias de Almeida, 11 – Quitaúna – **Espolio de Expedito Antonio de Aguiar**.

20)Auto n.º 85.472 de 20/04/05, ref. imóvel sito à Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 474 – Vila Campesina – Sr.(a) **Adriana Cristina de Almeida Gabriel**.

21)Auto n.º 85.588 de 20/04/05, ref. imóvel sito à Rua Erasmo Braga, 131 – Presidente Altino – **Espolio de Antonio Biscuola**.

22)Auto n.º 85.128, ref. imóvel sito à Rua Anhanguera, 853 – Jd. Piratininga – Sr.(a) **Adauto T. de Lucena**.

23)Auto n.º 85.118, ref. imóvel sito à Rua Manoel Beckman, 424 – Jd. Piratininga – Sr.(a) **José Belmiro**.

24)Auto n.º 85.114, ref. imóvel sito à Rua Manoel Beckman, 424 – Jd. Piratininga – Sr.(a) **José Belmiro**

EDITAL DE INTERDIÇÃO, De acordo com a lei nº 1.025, DE 05/07/71, artigo 350 § 2º fica o imóvel abaixo **interditado**, conforme discriminação a seguir::

1)Auto n.º 84.930 de 14/04/05, ref. imóvel sito à Rua Salesopolis, 114 – Vila Menck – Sr.(a) **Ana Alves de Maciel – Espólio de Senhorinha Alves**.

2)Auto n.º 86.938 de 22/03/05, ref. imóvel sito à Rua Granada, 155 – Vila Ayrosa – Sr.(a) **José Lauro Bezerra Lima**.

3)Auto n.º 86.937 de 22/03/05, ref. imóvel sito à Rua Granada, 161 – Vila Ayrosa – Sr.(a) **Terezinha Jesus Costa**.

4)Auto n.º 85.166 de 21/03/05, ref. imóvel sito à Rua Pedro Pregnotato, 58 – Vila Novo Osasco - Sr.(a) **Avelino Henrique Bergotti**.

5)Auto n.º 84.918 de 01/04/05, ref. imóvel sito à Rua Jorge de Lima – 01-A – Jd. Mutinga – **Espolio de Josefa Pereira Lima**.

6)Auto n.º 85.316 de 13/04/05, ref. imóvel sito à Rua Valdomiro Cavazzani, 593-A – Munhoz Junio – Sr.(a) **Aparecida Romero da Silva**.

7)Auto n.º 90.574 de 20/12/05, ref. imóvel sito à Rua Serra do Mar, 146 – Jd. Três Montanhas – Sr.(a) **Orlando Rodrigues dos Santos**.

8)Auto n.º 90.576 de 20/12/05, ref. imóvel sito à Rua Serra do Mar, 142 – Jd. Três Montanhas – Sr.(a) **Francisco Ferreira Lima**.

9)Auto n.º 90.492 de 20/12/05, ref. imóvel sito à Av. Braz Zulli, travessa 09, n.º 04 – Portal D'Oeste II – Sr.(a) **Alaide Victor de Souza**.

10)Auto n.º 90.575 de 20/12/05, ref. imóvel sito à Rua Serra do Mar,

- 150 – Três Montanhas – Sr.(a) **Cleuza Braz Ferreira**.
 11)Auto n.º 90.325 de 19/12/05, ref. imóvel sito à Rua Rubens Vaz dos Santos, 642 – Helena Maria – Sr.(a) **Sebastião Gomes Neto**.
 12)Auto n.º 90.577 de 20/12/05, ref. imóvel sito à Rua Serra do Mar, 132 – Jd. Três Montanhas – Sr.(a) **Maria Laurinda Santana**.
 13)Auto n.º 90.594 de 03/01/06, ref. imóvel sito à Rua Antonio Cornélio, 466 – Jd. Bussocaba City – Sr.(a) **Luiz Ferreira**.
 14)Auto n.º 90.599 de 04/01/06, ref. imóvel sito à Rua Tenente Ângelo Ganassali, 65 – Helena Maria – Sr.(a) **Maria Aparecida de Almeida**.

Osasco, 24 de janeiro de 2006.

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Do processo n.º 17.772/2005
 Assunto: Pregão Presencial n.º 001/06 – **REGISTRO DE PREÇOS POR METRO LINEAR DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR TIPO PONTA E BOLSA, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.**

Órgão Requirante: Secretaria de Obras e Transportes

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira, constante às fls. 401 a 403 deste, que declarou prejudicado, conseqüentemente fracassado o **Pregão 001/DCLC/2005, REGISTRO DE PREÇOS POR METRO LINEAR DE TUBO DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR TIPO PONTA E BOLSA, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto n.º 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 19 de janeiro de 2006.

CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS

*Departamento Central de Licitações e Contratos
 Diretora*

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS

Secretário de Obras e Transportes

SECRETARIA DE SAÚDE

-Atos do Secretário-

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário n.º 12.342/78 torna público:

·Processo Deferido n.º 8515/05
 Interessado: Fisiocorpus Serviços de Fisioterapia S S Ltda.

·Processo Deferido n.º 17633/05
 Interessado: João Marcos Pavim

·Processo Deferido n.º 12344/03
 Interessado: Clinicar Odontologia S/C Ltda.

·Processo Deferido n.º 26611/98
 Interessado: Massaro Moribe

·Processo Deferido n.º 18870/04
 Interessado: Centro Odontológico Campident S/C Ltda.

·Processo Deferido n.º 14061/01
 Interessado: Luciana Vianna Nogueira Franco

·Processo Deferido n.º 36423/02 anexo ao 16469/05
 Interessado: Odontologia Mirico Ltda. EPP

·Processo Deferido n.º 25545/01
 Interessado: Angélica Oliveira Silva Peixaria ME

·Processo Deferido n.º 26938/03
 Interessado: Comando do Exército

·Processo Deferido n.º 652/05
 Interessado: Quality Pharma Farmácia de Manipulação Ltda. EPP

·Processo Deferido n.º 25929/01 anexo ao 5499/04 ao 35855/02 e ao 27124/03
 Interessado: Quality Pharma Farmácia de Manipulação Ltda. EPP

·Processo Deferido n.º 20687/05
 Interessado: Praça Farma Comercial Farmacêutica Ltda.
 ·Processo Deferido n.º 16449/05

anexo ao 19358/04
 Interessado: Intermédica Sistema de Saúde S/A

·Processo Deferido n.º 37456/01
 Interessado: Roberto Toshimi Sakasegawa

·Processo Deferido n.º 6766/05
 Interessado: Melly Cosméticos Ltda. ME EPP

·Processo Deferido n.º 8971/04
 Interessado: Escola de Educação Infantil Per Tutti Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 42724/02
 Interessado: Labway Diagnostica Com. e Rep. Ltda.

·Processo Deferido n.º 12575/03
 Interessado: Fernandes e Olim Farmácia de Manipulação Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 20551/03 anexo ao 16211/05
 Interessado: Clínica Odontologia Dra. Maria Luiza Veloso de Almeida

·Processo Deferido n.º 8861/05
 Interessado: Romeu Franklim Casarsa

·Processo Deferido n.º 25736/00
 Interessado: Leonardo Antônio da Silva Limpeza ME

·Processo Deferido n.º 11684/99 anexo ao 6322/05
 Interessado: John P. Essington Brown

·Processo Deferido n.º 10029/99 anexo ao 10029/99
 Interessado: Fernando Rodrigues de Carvalho

·Processo Deferido n.º 16797/01
 Interessado: Empório Pascoto Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 10623/99 anexo ao 10622/99 e ao 20879/03
 Interessado: Régia Batistão Perez

·Processo Deferido n.º 7515/99 18150/03 18662/00
 Interessado: Instituto Radiológico Diro Radiologia

·Processo Deferido n.º 19138/04
 Interessado: Casa de Salgados Pereira Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 2645/03
 Interessado: Centro de Limpeza Automotiva Olho Vivi Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 8527/05
 Interessado: Márcio Ovídio de

Paula ME

·Processo Deferido n.º 26459/03
 Interessado: Renato Cabeleireiro – Renato de Oliveira Alves

·Processo Deferido n.º 9019/04
 Interessado: Leoa Pães e Doces Ltda.

·Processo Deferido n.º 22718/98 anexo ao 11656/99
 Interessado: Ziró Yanagimori

·Processo Deferido n.º 22056/03
 Interessado: Fernando Levy de Castro

·Processo Deferido n.º 20691/99 anexo ao 31804/01
 Interessado: Sueli Sayuri Kakunaka

·Processo Deferido n.º 41223/01 anexo ao 6259/03
 Interessado: Pegoraro Lanches e Similares ME Ltda.

·Processo Deferido n.º 22493/03
 Interessado: Papelaria e Confeitaria Rainha do Piratininga Ltda.

·Processo Deferido n.º 5049/04
 Interessado: Ivanir Ezequiel Rezende

·Processo Deferido n.º 16739/05
 Interessado: Lanchonete Universitária de Osasco Ltda.

·Processo Deferido n.º 314/05
 Interessado: P & S Pastel e Salgados Ltda.

·Processo Deferido n.º 10021/02 anexo ao 8209/03
 Interessado: Magazine Nosso Recanto Ltda. ME

·Processo Deferido n.º 11247/99 anexo ao 11248/99
 Interessado: José Oscar Pabis

·Processo Deferido n.º 43382/02
 Interessado: Marco Aurélio Advíncula Giacomini

·Processo Deferido n.º 15636/03
 Interessado: Edna Fumi Ozaki Gushiken

·Processo Deferido n.º 14712/04
 Interessado: Matheus Almeida Ribeiro

·Processo Deferido n.º 17571/03
 Interessado: Execel Dedetizadora e Desentupidora Sociedade Limitada ME

-Processo Deferido nº 11403/99
anexo ao 11404/99
Interessado: Nelson Yoshio
Kimura

-Processo Deferido nº 13821/05
Interessado: Bar e Churrascaria
Vila Yara Ltda.

-Processo Deferido nº 5323/01
Interessado: Lígia Cristina
Fonseca Lahoz Melli

-Processo Deferido nº 13841/04
Interessado: Lourival Assunção
Júnior Pizzaria ME

-Processo Deferido nº 5083/04
Interessado: Varejão de Bebidas
Keila Ltda. ME

-Processo Deferido nº 9417/05
Interessado: Lanchonete In
Natura Ltda.

-Processo Deferido nº 16874/04
Interessado: SW Comercial de
Alimentos Ltda.

-Processo Deferido nº 18482/03
Interessado: José Gomes de
Andrade Filho Osasco ME

-Processo Deferido nº 25041/01
Interessado: Marino Marchina
Neto

-Processo Deferido nº 11722/04
Interessado: Centro de
Recreação Infantil Raio de Luz
S/C Ltda.

-Processo Deferido nº 12089/04
Interessado: Comércio Varejista
de Águas Minerais Engarrafadas

-Processo Deferido nº 16017/04
Interessado: Metamorphoses
Estética e Cabeleireiros Ltda.

-Processo Deferido nº 12576/03
Interessado: PRM Okada
Farmácia e Manipulação Ltda.
ME

-Processo Deferido nº 24706/01
Interessado: Cícero Shisuto Mori
ME

-Processo Deferido nº 10363/99
anexo ao 10362/99
Interessado: Carlos Massao
Kimura

-Processo Deferido nº 15287/05
Interessado: Vivian Werbicky
Santos ME

-Processo Deferido nº 11399/99
Interessado: Drogeria Nossa
Senhora Dos Remédios

-Processo Deferido nº 24463/03
Interessado: Escola de Ed.

Infantil Profª. Helen Boyadjian
Ltda. ME

-Processo Deferido nº 22352/02
Interessado: Eliza Ana Panizza
Açougue ME

-Processo Deferido nº 5704/05
Interessado: Mercearia
Heliotropio Ltda. ME

-Processo Deferido nº 9554/
00anexo ao 18871/04
Interessado: Flávia Molica Bueno

-Processo Deferido nº 7555/03
Interessado: Marta Yumiko
Kubota

-Processo Deferido nº 22707/98
anexo ao 1629/97
Interessado: Robinson
Visnevschi Fonseca

-Processo Deferido nº 19632/04
Interessado: Lanchonete Lala
Fogazza Ltda. ME

-Processo Deferido nº 15401/03
Interessado: Odair Motta

-Processo Deferido nº 11279/05
Interessado: Seiji Sato

-Processo Deferido nº
11280/05
Interessado: Wilson Brasil
Cifollilo

-Processo Deferido nº 11282/05
Interessado: Luiz Augusto Freire
Lopes

-Processo Deferido nº 11281/05
Interessado: Fausto Rossi
Simões

-Processo Deferido nº 11283/05
Interessado: José Angelo
Brianezi

-Grupo Técnico de Vigilância
Sanitária
Despacho de Coordenadora
Técnica
A Coordenadora Técnica do
GTVISA Comunica
A Assunção de
Responsabilidade Técnica da
Dra. Maria R. C. Araújo, CRF -
13183
A Baixa de Responsabilidade
Técnica da Dra. Margareth A. S.
Muños CRF - 33398
Nome da Empresa: Drogeria
Humanitária Ltda.
Processo nº 21481/98 e 7741/03
CNPJ/CPF 62122031/000172
Endereço: Av Antônio Carlos
Costa, 1343 Jd. Boa Vista -
Osasco

Dr. Faisal Cury
Secretario da Saúde

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

Processo: 0038/05
**Tomada de Preço: nº 002/
05**

**Objeto: Contratação de
Empresa para
Fornecimento de Óleo
Lubrificante e Graxa**

**HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE
CONTRATO**

Considerando que a CPL constituída pela Portaria 017/05, após exame e apreciação das propostas da Tomada de Preço 002/05, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666, sem qualquer interposição recursal, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e **ADJUCO** à favor das empresas vencedoras do certame **Engemaq Componentes para tratores Ltda e Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

**Osasco, 20 de janeiro
de 2006**

Processo: 0065/05
Carta Convite : 004/05
**Objeto: Contratação de
Empresa Especializada em
Auditoria plena nas
demonstrações contábeis.**

**HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE
CONTRATO**

Considerando que a CPL constituída pela Portaria 017/05, após exame e apreciação das propostas da Carta Convite 004/05, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666, sem qualquer interposição recursal, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e **ADJUCO** à favor da empresa vencedora do certame **SACHO – Auditores Independentes**, o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e

legais efeitos

Osasco, 16 de janeiro de 2006

**FERNANDO RODOLFO
MONTINI**
Presidente da CMTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº 002 /06 FITO

DIRCE GOMES, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – Designar os Senhores Professor Rubens Gonçalves de Aniz, Professora Roseli Cordeiro Ruiz, Professor Renato Alves de Oliveira, Professor Jonas Reginaldo Prado e Dra. Marcize Garcia para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo nº 01/06 - FITO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**EDITAL ABERTURA DE
PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2006**

De ordem da Senhora Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 002/06, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL OU HORA / AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE ENFERMAGEM	04	Hora/Aula	(R\$ 16,90)	A) Ensino Superior completo em Enfermagem B) Registro no respectivo Conselho de Classe - SP.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	05	Mensal	(R\$1.862,91)	A) Ensino Normal Superior B) Licenciatura em Pedagogia com Habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª série C) Magistério com Ensino Superior D) Experiência docente de, no mínimo, 03 anos
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior com licenciatura em matemática
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior Com licenciatura em geografia
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior Com licenciatura. Em história
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior Com licenciatura em educação artística
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior na área de Informática.
PROFESSOR DE FÍSICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior Com licenciatura. em Física
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior Com licenciatura. em Educação Física
PROFESSOR DE MARKETING	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior em Propaganda e Marketing ou Jornalismo
PROFESSOR DE DIREITO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 16,90)	A) Ensino Superior em Direito Bacharelado em Direito

PROFESSOR DE ENGENHARIA DE RF E MICROONDAS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,)	A) Graduado em Música ou Graduando ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE PIANO POPULAR E TECLADO	03	Hora/Aula	Referência (R\$ 14,10)	A) Graduado ou Graduando em música ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE INSTRUMENTO DE SOPRO	04	Hora/Aula	Referência (R\$ 14,10)	A) Graduado ou Graduando em música ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE VIOLONCELO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 14,10)	A) Graduado ou Graduando em música ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE TEATRO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 14,10)	A) Graduado ou pós – graduado em Artes Cênicas ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE GUITARRA E VIOLÃO	03	Hora/Aula	Referência (R\$ 14,10)	A) Graduado ou Graduando em música ou Experiência Profissional mínima de 03 anos.
PROFESSOR DE ENGENHARIA DE RF E MICROONDAS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Superior em Engenharia Elétrica e Mestrado na área. B) Experiência docente de 1 ano na disciplina C) Disponibilidade no horário: Sábado das 08:30 às 10:10
PROFESSOR DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Superior em Engenharia ou Bacharel em Matemática ou Física com Mestrado na respectiva área. B) Experiência docente de 1 ano na disciplina C) Disponibilidade no horário das 20:05 às 22:45 h.
PROFESSOR DE INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA ECONÔMICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Doutor ou Mestre em Economia, Matemática ou Estatística. B) Bacharel em Ciências Econômicas ou matemática. C) Experiência mínima de 3 anos como docente em Curso Superior. D) Disponibilidade de horário de 2ª feira a sábado.
PROFESSOR DE PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Pós – graduação em Propaganda e Marketing. B) Graduação em Comunicação Social. C) Experiência docente de 1 ano na disciplina. D) Experiência profissional de 5 anos na área. E) Disponibilidade no horário: 5ª feira das 21: 05 às 22:45.
PROFESSOR DE ALGEBRA COMPUTACIONAL	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado em Computação, Engenharia ou Matemática. B) Experiência docente de 1 ano na disciplina. C) Horário 3ª feira das 19 ; 15 às 20 :55 e 5ª feira das 21 : 05 às 22:45
PROFESSOR DE PESQUISA E PRÁTICA ESCOLAR	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Pedagogia B) Mestrado e Doutorado em Educação C) Experiência docente comprovada em cursos de Normal Superior D) Disponibilidade no horário: 4ª feira das 19:15 as 20:55 e 6ª feira das 21:05 as 22:45

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Psicologia B) Mestrado em psicologia, preferentemente em educação C) Experiência docente comprovada em Curso de Normal Superior D) Horário 4ª feira das 21:05 às 22:45. E) Sábado das 8:30 às 10:10
PROFESSOR DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - ENS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Pedagogia. B) Mestrado e Doutorado em Educação C) Experiência docente comprovada em Cursos de Normal Superior. D) Disponibilidade no horário: 4ª feira das 21:05 às 22:45, E) 6ª feira das 19:15 às 20:55
PROFESSOR DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Doutor ou mestre em história do pensamento econômico ou história econômica; B) Bacharel em ciências econômicas C) Experiência mínima de 03 anos em curso superior D) Disponibilidade de horário de 2ª feira a sábado
PROFESSOR DE TEORIA MICROECONÔMICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Doutor ou mestre em economia B) Bacharel em Ciências Econômicas C) Experiência mínima de 03 anos como docente em curso superior D) Disponibilidade de horário de 2ª feira a sábado
PROFESSOR DE PESQUISA E PRÁTICA ESCOLAR II	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Pedagogia B) Mestrado e Doutorado em Educação C) Experiência docente comprovada em cursos de Normal Superior D) Disponibilidade no horário: 2ª feira das 19:15 as 20:55
PROFESSOR DE COGNIÇÃO, AFETIVIDADE E APRENDIZAGEM	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Psicologia B) Mestrado em Psicologia da Educação C) Experiência docente comprovada em cursos de Normal Superior D) Disponibilidade no Horário: 4ª feira das 19:15 as 22:45
PROFESSOR DE COMUNICAÇÃO COMPARADA I E II	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo B) Mestrado ou Mestrando na área de comunicação social C) Disponibilidade de Horário: 2ª feira das 19:15 as 22:45
PROFESSOR DE PLANEJAMENTO GRÁFICO EM JORNALISMO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo B) Conhecimento profundo dos programas QuarkXpress, Photoshop, Corel e HTML, com experiência em diagramação de Jornais e Revistas
PROFESSOR DE CANTO CORAL; TÉCNICA DE EXPRESSÃO VOCAL I,II,III,IV	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em Instrumento e/ou Canto B) Mestrado em Música C) Experiência comprovada nas disciplinas oferecidas d) Disponibilidade no horário: 3ª feira das 09:20 as 12:50
INTRODUÇÃO A REGÊNCIA CORAL I E II	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em música B) Mestrado em música C) Experiência comprovada nas disciplinas oferecidas D) Disponibilidade no horário 4ª feira das 09:20 as 11:00
PROFESSOR DE TROMPETE	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharelado ou Licenciatura Plena em música. B) Experiência mínima comprovada de 03 anos na área.

PROFESSOR DE CLARINETE/SAXOFONE	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado ou Mestrando em música B) Experiência mínima de 02 anos.
PROFESSOR DE INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado em Computação, Engenharia ou Matemática B) Experiência docente de 01 ano na disciplina C) Disponibilidade no horário: 6ª feira das 19:15 as 22:45 e aos sábados das 08:30 as 12:00
PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado em Computação, Engenharia ou Matemática B) Experiência docente de 01 ano na disciplina C) Disponibilidade no horário: 5ª feira das 19:15 as 22:45 e 6ª feira das 19:15 as 22:45
PROFESSOR DE MÓDULOS E PESQUISA OPERACIONAL	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado em Computação, Engenharia ou Matemática; B) Experiência docente de 01 ano C) Disponibilidade de horário: 2ª feira das 08:30 as 10:10 e 19:15 as 22:45 e 3ª feira das 10:20 as 12:00
PROFESSOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Mestrado em Computação, Engenharia ou matemática B) Experiência docente de 01 ano C) Disponibilidade no horário: 2ª feira das 19:15 as 20:55 e 6ª feira das 21:05 as 22:45
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Bacharel em administração com ênfase em Recursos Humanos B) Mestrado em Recursos Humanos C) Experiência em Ensino Superior D) Experiência Empresarial em Cargos de Lideranças (mínimo de 10 anos) E) Disponibilidade de Horário: 2ª feira das 19:15 as 22:45, 4ª feira das 07:30 as 09:10 e das 19:15 as 22:45; 5ª feira das 07:30 as 09:10
PROFESSOR DE MÍDIA	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Pós Graduação em Propaganda e Marketing B) Graduação em Comunicação Social C) Experiência Docente de 02 anos na Disciplina D) Experiência profissional de 05 anos na área E) Disponibilidade no Horário: 4ª feira das 21:05 as 22:45; 5ª feira das 19:15 as 20:55
PROFESSOR DE SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Superior em Engenharia Elétrica B) Experiência docente de 01 ano C) Disponibilidade no Horário: 6ª feira das 18:20 as 20:05
PROFESSOR DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS ESPECIAIS	01	Hora/Aula	Referência (R\$ 31,50)	A) Superior em Engenharia Elétrica e estrado na área B) Experiência docente de 01 ano C) Disponibilidade no Horário: sábados das 10:20 as 12:00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **31 de janeiro de 2006**, no horário das **09:00 às 17:00 h.**

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado:

a) ler este edital na íntegra

e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) no caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração

para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

d) será restrita uma inscrição por

candidato.

2.1.2. Local de Atendimento: Auditório da FAC/FITO
Rua Angélica, 100.
Jd. das Flores - Osasco - SP -
TELEFONE: (0xx11) 3683.2955 - ramais 211 e 261

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) CURRÍCULO (original);

- b) Cópia do RG e CPF/MF (cópia autêntica ou simples com apresentação do original);
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior (simples acompanhada do original);
- c) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (cópia simples, com apresentação da original, das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais e página correspondente a experiência-Contrato de Trabalho);
- e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

2.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Anexo I, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será através da aplicação de uma prova escrita, entrevista e análise do currículo e documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital. Para os cursos de música, a prova será prática.

4.2. A prova escrita tem valor de zero a dez pontos, desclassificando os que obtiverem nota inferior a cinco, e será realizada no dia 01 de

fevereiro de 2006 às 09:00 horas no mesmo local da inscrição.

4.3. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) de 02 de fevereiro de 2006 e no site da FITO, juntamente com a convocação dos aprovados para entrevista.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Para pontuação:

Iniciativa	
Pública	
Privada	

a) Até 03 (três) anos de experiência docente comprovada no emprego -Valor unitário: **2,0**.....**1,0**

b) Acima de 03 (três) anos de experiência docente comprovada no emprego - ...Valor unitário: **4,0**.....**2,0**

c) Acima de 05 (cinco) anos de experiência docente comprovada no emprego ...Valor unitário: **5,0**.....**2,5**

d) Grau de escolaridade superior à exigida para o requisito do emprego -Valor unitário: **3,0**.....**1,5**

e) Curso de especialização na respectiva área com duração mínima de 360hValor unitário: **2,0**.....**1,0**

5.1.2. A apresentação dos itens do 5.1., será limitada ao valor máximo de **10 (dez)** pontos para empregos públicos e **05 (cinco)** para iniciativa priva, sendo desconsiderados os demais.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

7.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.br).

7.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

7.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

7.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

7.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (Referendo) -cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - .cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - ..cópia simples;
- h) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço

(conta de luz,água,telefone) - cópia simples;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

8.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

8.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

8.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

8.6. O processo seletivo gerará

para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para

contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de

Processo Seletivo.
Osasco, 26 de janeiro de 2006.

DIRCE GOMES
Presidente da F.I.T.O.

RUBENS GONÇALVES DE ANIZ

Coordenador da Comissão de Processo Seletivo



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

VALDECIR FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Araçongas, PR no dia quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e um (15/09/1961), residente e domiciliado na Praça José Maria da Silva nº 29 casa 02 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de OSWALDO FERREIRA DA SILVA e de LUZIA ATAIDE DA SILVA.

VAILDA RODRIGUES FIGUERÊDO, estado civil solteira, profissão

doméstica, nascida em Pirajá, BA no dia sete de julho de mil novecentos e sessenta e três (07/07/1963), residente e domiciliada á Praça José Maria da Silva nº 29 casa 02 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de NESTOR RODRIGUES FIGUERÊDO e de ANA CAROLINA PORTELO.24/1/06

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei

Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA

www.osasco.sp.gov.br